Clubes confessam falso amadorismo

Negando seus "amadores" à CBD, as agremiações cariocas alegam suas condições de profissionais, presos por "contratos de gavetas"... — Confirmando LUTA DEMOCRÁTICA, FCF pediu providências à CBD contra os "patriotas" dos gramados — Otávio Pinto Guimarães foi "sugestionado" pelos filiados a se dirigir a "seu" Havelange" (P. 8)

LUTA DEMOCRÁTICA

JORNAL DE MAIOR PÚBLICO LEITOR

Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI

Ano XVIII ● 15 de setembro de 1971 ● N.º 5.444

30 CENTAVOS

FEITIÇO VIROU CONTRA O FEITICEIRO

SEU SETE VAI EXCOMUNGAR GOVERNADOR!

Ponta de fogo e cabrito prêto, no ritual em que a poderosa entidade do mundo espiritual revelará sua ira, diante da ingratidão do homem que ajudou a colocar no Palácio Guanabara e que agora a persegue – Enquanto isso, o deputado Rossini manobra para capitalizar os votos de terreiro perdidos pelo chefe do Executivo carioca – Afirmam os admiradores do exu Santíssimo que seu ídolo foi apunhalado pelas costas, em feia rasteira política (Leia na segunda página)

Chagas caiu em desgraça no terreiro de Santíssimo. Os amigos e admiradores de dona Cacilda estão querendo ver a sua caveira

ASSALTARAM E VIOLENTARAM A MOCINHA

Esperava o ônibus no ponto para voltar à sua casa — Bandidos atacaram-na, obrigando-a a entrar no carro — Levaram-na para um terreno baldio, onde violentaram-na — Roubaram todos os pertences da garôta e a abandonaram no mesmo local. (Leia na pág. 7)

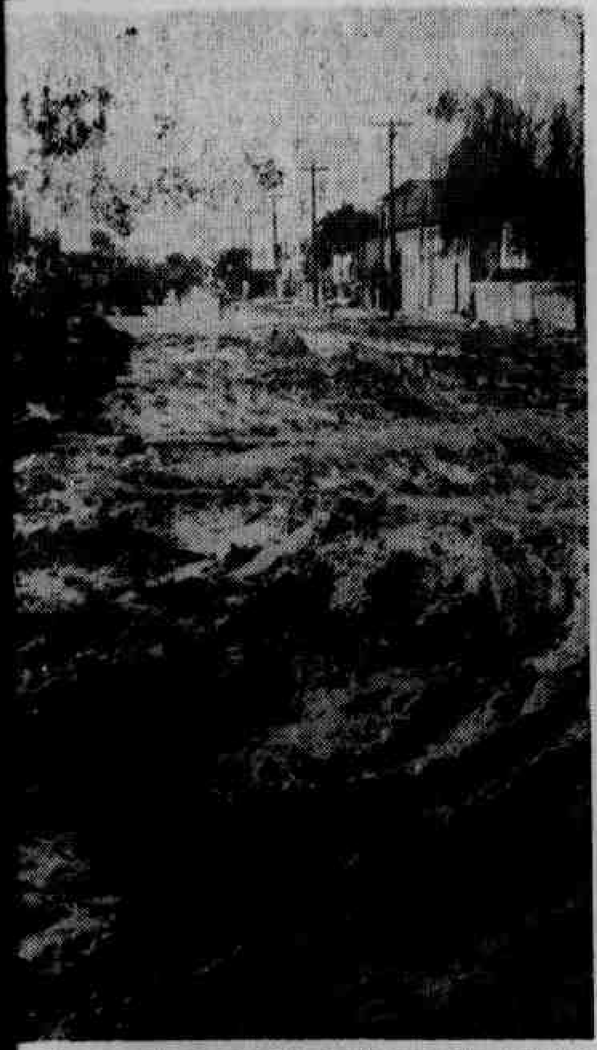

Eis como ficaram as ruas de Marechal Hermes após chuvas do final de semana

MARECHAL HERMES ESTÁ ESQUECIDO

uas sem calçamento impedindo o trânsito de veílos dada a profundidade s burocos existentes — huvas inundam vias públis — Marginais agem liemente sem qualquer reeensão da Polícia — Fal de iluminação é mais n dos inúmeros prob'emas bairro (Leia na pág. 2)

O MAL DE FAZER BEM

Na terceira página, o jornalista Tenório Cavalcanti transcreve e comenta, em artigo sob o título acima, documento relacionado com a defesa do ex-Tenente Bandeira.

Carlos Alberto, Paulo Pereira, Ailton Pereira (que atirou no policial Valdomiro), David Francisco e Paulo Roberto Santos, componentes da quadrilha que trocou tiros com a Polícia

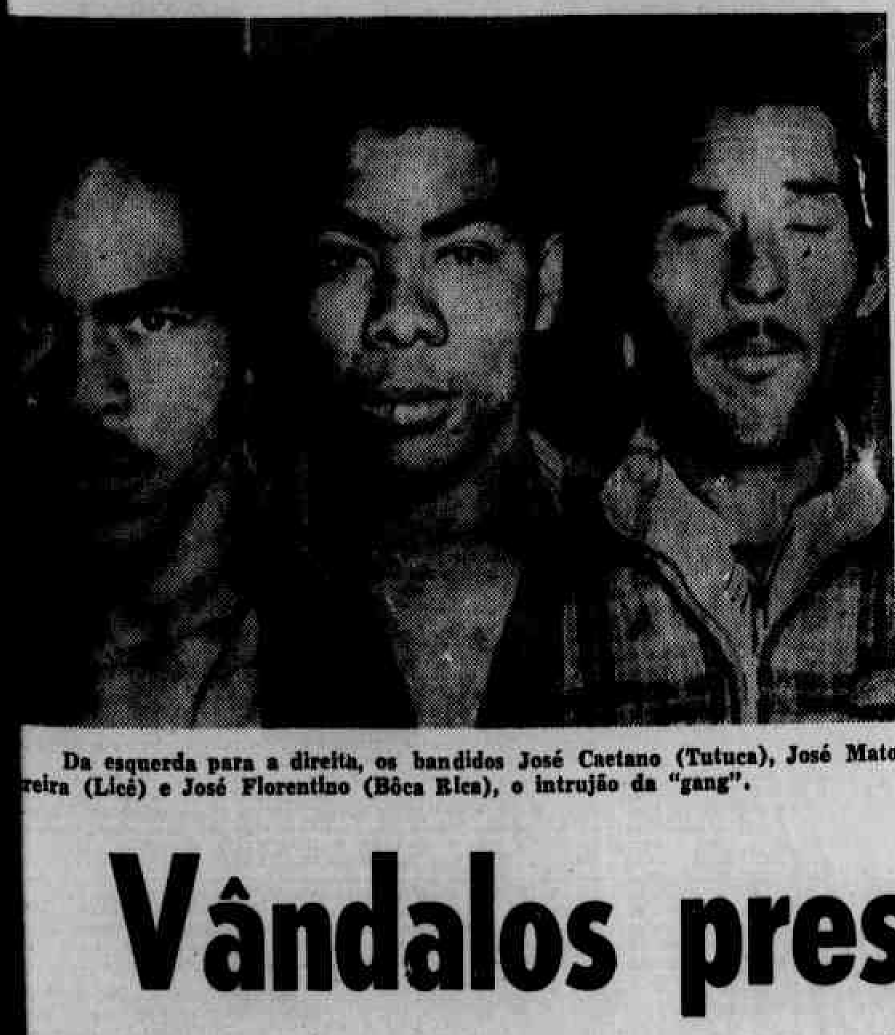

Da esquerda para a direita, os bandidos José Caetano (Tutuca), José Matos reira (Licé) e José Florentino (Bôca Rica), o intrujão da "gang".

Policial tombou no tiroteio com bandidos

Cinco presos — Apreendidas armas, munição e maconha — Jogavam ronda quando o barraco foi invadido (Página 2)

Valdomiro Gonçalves, o policial baleado

Vândalos presos na Ilha do Governador

UADRILHA ESPECIALIZADA EM ROUBAR MANSÕES — ESPALHAVAM OBJETOS DE ARTE PELO CHÃO E DEPREDAVAM MÓVEIS E UTENSÍLIOS — DOIS INTRUJÕES O BANDO — ARRECADADOS JÓIAS E RELÓGIOS NUM MONTANTE DE CINCO MIL CRUZEIROS (PÁGINA 2)

SEU SETE VAI EXCOMUNGAR O GOVERNADOR

O alto-comando de Seu Sete da Lira, em virtude da reunião da cúpula da Umbanda, resolveu reunir-se nas próximas horas, no "terreiro" de Santíssimo. Mas o alto-comando de Seu Sete não tem a intenção de levantar-se contra a Umbanda. Diz um de seus componentes que tanto "o terreiro de Santíssimo", quanto os demais são da "Casa". E briga de família não se leva para a rua.

RESSENTIMENTO DO "TERREIRO"

Quem está na alça de mira do exu de Santíssimo é o governador Chagas Freitas. Sua excelência, quando candidato, foi muitas vêzes ali pedir proteção a "Seu Sete". E só não bamboleou no "terreiro", como cavalo de "exu", porque não conseguira ainda "purificar-se". Mas, agora, eis que o dr. Chagas se volta contra a Umbanda, ordenando o levantamento dos lucros de dona Cacilda, "cavalo" de Seu Sete da Lira...

PROTESTOS DE UM CAMBONO DO TERREIRO

Na tribuna da Assembléia, um deputado se agasta, ameaçando o governador: é o sr. Rossini Lopes da Fonte que, apesar de nunca haver batido cabeça, intitula-se cambono de dona Cacilda, em Santíssimo e adjacências. Rossini, que chegou de uma viagem de turismo ao Velho Mundo, luta desesperadamente para apanhar o apoio eleitoral do "terreiro de Seu Sete" e, apesar de, vocacionalmente, submisso a todo e qualquer poder, investe contra o dr. Chagas, porque — diz nas rodas mais — "o poder de Seu Sete é maior do que o do governador!"

ESTÁ LANÇADA A SORTE

Não haverá mais pacificação. O Govêrno lançou a luva e seu Sete apanhou-a. Cabrito será imolado ao Pai Abeluaê. Com tripas e tudo, doutor. Depois, virão os "ponto de pólvora". E... ou dona Cacilda "quebra" ou o doutor "empacota"... "Gira, gira, gira, lá vem Exu..." Dr. vá à macumba! Similia similibus curantur...

ARGUMENTOS DO DEPUTADO ROSSINI

O representante emedebista começou seu protesto, revelando que o seu colega de partido foi um pensionista eleitoreiro de Seu Sete. De palitó na mão, suando e arfando no calor, entrava em "terreiros", beijava as mãos das babás, tomava passes e pedia a proteção dos exus, respeitoso aos pés dos babalorixás. De Seu Sete, confessava-se servo submisso e agradecido. Mas eis que, agora, apunhala o protetor. Dona Cacilda que, muitas vêzes o atendeu com especial atenção, é hoje humilhada com sindicâncias fiscais, ordenadas exclusivamente para ela e não para os demais terreiros da Guanabara. Defensores do Govêrno pediu que o deputado citasse ourtos "terreiros", onde se comerciasse marafo e amuleto e a fiscalização também iria lá. Mas o deputado Rossini repisou a acusação, estranhando a parcialidade.

CHAGAS EXCOMUNGADO

Da pauta da reunião do Alto Comando de Seu Sete da Lira consta a excomunhão do governador Chagas Freitas, que será encomendado com velas, entranhas de cabrito e "pontos" da Quimbanda, aos exus das regiões negras.

GESTO QUE NOS HONRA

O deputado Átila Nunes (MDB) leu da tribuna da Assembléia trechos de nossa reportagem de ontem, solicitando do inserção, nos Anais da Casa, de "palavras redigidas com candura e honestidade que emocionaram certamente os espíritas-umbandistas convictos dêste País".

Continuando, o jovem parlamentar, filho do saudoso Átila Nunes, e, por isso, umbandista de fé e por tradição, ressaltou a posição neutra de LUTA DEMOCRÁTICA, "jornal que já conquistou em caráter definitivo o seu lugar no seio do povo, pela imparcialidade com que noticia o que acontece no País e no mundo". E concluiu: "A LUTA DEMOCRÁTICA é um dos poucos veículos de comunicação que não tem permitido que outras fontes religiosas deturpem as notícias que recentemente abalaram tôda a família umbandista. E isto se chama exemplo de integridade."

Marinha Mercante vive num só dia 3 grandes acontecimentos

O Plano-Diretor de Construção Naval, autorizado pelo Presidente Médici em outubro do ano passado, teve na tarde de ontem, no Estaleiro Ishikawajima do Brasil S/A, um grande impulso através da assinatura de contrato entre o Ministério dos Transportes, representado pela Sunamam, àquele estaleiro, a Petrobrás e a Docenave, para a construção de cinco graneleiros de 130.000 toneladas cada, num valor global de oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Entra assim o Brasil na fase de construção dos chamados supernavios, adquirindo maiores condições de competir com o mercado internacional de fretes, conforme ressaltou o Ministro Mário Andreazza, afirmando que o contrato agora assinado corresponde a mais de 40 por cento da tonelagem total do Plano-Diretor de Construção Naval.

— Em nome do Presidente Médici — prosseguiu o titular dos Transportes —, a quem tenho a honra de representar nesta cerimônia, transmito as minhas congratulações aos participantes desta nova alvorada brasileira, importante marco do crescimento de nossa indústria naval e de nosso progresso como Nação forte e independente, buscando seu destino de grande potência. O Brasil acordou para o problema com o advento da Revolução de 1964, compreendendo a importância do transporte marítimo que, atualmente, constitui 75 por cento do intercâmbio comercial entre os povos. Os resultados da nova política do Govêrno federal já são evidentes e incontestáveis, pois hoje a participação da bandeira brasileira nos fretes gerados por nossa importação e exportação — que era apenas de 10 por cento antes de 1964 —, já atinge cêrca de 40 por cento em 1971, devendo corresponder a um ingresso de divisas da ordem de 280 a 300 milhões de dólares.

— E os contratos que temos hoje a felicidade de assinar — finalizou o ministro — abrem perspectivas para que o Brasil construa navios de até 400.000 TDW.

A diretoria da Ishikawajima expressou sua grande satisfação por ter sido destacada na construção daqueles navios, enquanto o representante da Petrobrás disse "que através do aumento de suas frotas, a produção de minérios e óleo combustível terá maior capacidade de exportação". "Tais navios — prosseguiu — que deverão estar concluídos dentro de aproximadamente 4 anos, representam um desenvolvimento ímpar em têrmos de construção naval brasileira."

Os graneleiros terão 273 metros de comprimento, calado de 16,10 metros e poderão desenvolver uma velocidade de 16,9 nós.

UM DIQUE PARA OS SUPERNAVIOS

Na mesma ocasião, o titular dos Transportes cravou simbòlicamente a estaca de um nôvo dique que será construído pela Ishibrás, a fim de atender à construção daqueles supernavios. O dique — que terá condições de acomodar cargueiros de até 400.000 toneladas — representa um investimento de 75 milhões de cruzeiros.

"ITAQUATIÁ" LANÇADO AO MAR

Logo após as duas solenidades, o Ministro Andreazza presidiu o lançamento ao mar do "Itaquatiá", encomendado pelo Lóide Brasileiro à Ishikawajima-Estaleiros do Brasil S/A e financiado pela Sunamam.

O cargueiro tem 12.000 TDW, comprimento de 160,94 metros, calado de 9,60m, velocidade de 20,5 nós e sua entrega ao tráfego está prevista para maio de 1972, destinando-se a linhas de longo curso. Seu preço contratual é de Cr$ 27.240.048,00.

Foi madrinha do nôvo cargueiro a Sra. Dulce Maria, espôsa do chefe da Casa Militar da Presidência da República, General João Batista de Castro Figueiredo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

AVISO

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO alerta e adverte a todos os mutuários de contratos de financiamento relacionados com o Sistema Financeiro da Habitação — sobretudo na área das Cohabs e Cooperativas Habitacionais — para os seguintes pontos de fundamental importância:

1º — As inovações introduzidas ou ainda previstas para o Sistema Financeiro da Habitação procuram levar benefícios a todos os mutuários, naturalmente de acôrdo com as características especiais de cada grupo ou faixa de financiados.

2º — Será considerada condição indispensável para a obtenção dêsses benefícios o pagamento em dia das respectivas prestações.

3º — A adaptação da situação pessoal de cada mutuário às novas condições que estão sendo criadas pela ação do Govêrno — visando a tornar o Plano Habitacional mais acessível aos interessados em adquirir casa própria — deverá levar o tempo necessário à solução dos complexos problemas ligados ao exame de centenas de milhares de contratos de financiamento.

4º — Todavia, o direito aos benefícios será assegurado a todos os mutuários a partir da data da aprovação das novas medidas de alívio e incentivo aos adquirentes de casa própria.

5º — Em vista disso, não se justifica a suspensão do pagamento das prestações em face das novas providências. A interrupção do pagamento sòmente prejuízos poderá acarretar aos mutuários, frustrando a sua expectativa de melhores condições para o resgate de suas habitações compradas pelo Sistema do BNH.

6º — Não devem, pois, os mutuários deixar-se influir por conselhos ou opiniões de elementos interessados em tumultuar o esfôrço construtivo do Govêrno e de todos os setores empenhados em dar uma nova dimensão social ao vitorioso programa habitacional implantado no Brasil e que vem despertando a atenção de todo o mundo.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1971

A SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO DO BNH

PINTOR ENCONTRADO MORTO EM CASCADURA

Policiais da 29.ª Delegacia apuram as circunstâncias em que foi assassinado o pintor de automóveis José Carlos Bernardino (18 anos, Rua Silva Gomes, 18 — Cascadura), cujo corpo foi encontrado de madrugada, na Rua Andrade, entre os n.ºs 47 e 55. Apresentava êle um ferimento de bala no frontal do lado esquerdo.

O morador da Rua Andrade, 47, Geraldo Rodrigues, na delegacia, informou que ouvira um disparo e, indo verificar o que ocorria, deparou-se, ainda notando um indivíduo fugindo do local, com o corpo do pintor, agonizante. O Comissário Oscar, de serviço, de início encontrou dificuldades na identificação do morto, o que só foi feito, devido a um cartão com telefone de uma oficina mecânica na Rua Marquês de Abrantes, 158 — Botafogo. José Carlos, além de papéis que tinha nos bolsos, conduzia certa quantidade da erva maldita enrolada em papel "sêda". Presume-se que a vítima tenha ido àquele local para comprar maconha, quando foi assassinado ou ainda, como estava bem trajado, que tivesse sido vítima de tentativa de assalto.

Policial tombou no tiroteio com bandidos

Após cerrado tiroteio mantido com cinco marginais que se homiziavam no barraco 37 da Rua F — Favela de Manguinhos, culminando com a prisão dos bandidos, saiu ferido com certeiro balaço no ombro esquerdo o detetive Valdemiro Rodrigues Gonçalves, medicado no Hospital Getúlio Vargas. Os meliantes, identificados como David Francisco Gomes, Carlos Alberto dos Santos, "o Cacá", Paulo Pereira, "o Índio", Paulo Roberto dos Santos, "o Da Vinte", e Ailton Pereira da Silva, "o Bordado", levados para a 21.ª Delegacia, após breve interrogatório, confessaram mais de 20 assaltos à mão armada, praticados em Bonsucesso, Ramos e Penha. Após as investidas, procuravam refúgio na favela, no local conhecido por Parque São José.

TIROTEIO

Seria mais de 1 hora da manhã, quando os detetives Valdomiro, Anchieta e Rotz, chefiados pelo Inspetor Sá Freire, cercaram o barraco dos bandidos, na Favela de Manguinhos. Os marginais, pressentindo a presença dos policiais, sacaram de suas armas e travaram cerrado tiroteio com os agentes da lei, no fim do qual, Valdemiro, ferido, teve de ser socorrido por um dos seus colegas. Enquanto isso, Sá Freire, Rotz e Anchieta invadiam a moradia, desarmando os meliantes. Ailton foi identificado como o autor dos disparos que atingiram o policial. Tinham êles no barraco cinco revólveres, farta munição, chaves falsas e um baralho, com o qual jogavam ronda, e grande quantidade de maconha.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

Proc. nº 2042
Esc. Chafik

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, para citação de JOÃO BELIAVISKI e sua mulher, na forma abaixo:

O DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL de citação, com prazo de 20 dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO BELIAVISKI e s/mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por êste Juízo foi proposta por ANTONIO SIQUEIRA CORTES uma AÇAO DE REINTEGRAÇAO DE POSSE, a fim de reaver a posse do imóvel situado na Av. Arapogi, n.º 730, em virtude do seguinte, conforme petições de fls. 2 e fls. 4 em resumo:

Antônio Siqueira Cortes, por escritura pública de 25.4.68, do 8º Ofício de Notas desta cidade, livro nº 1963, fls. 43, prometeu ceder a João Beliaviski os direitos aquisitivos referentes ao imóvel constituído pelo prédio e respectivo terreno da Av. Arapogi, 730, mediante as cláusulas e condições ali pactuadas.

Através de regular notificação Judicial, o casal devedor foi constituído em mora.

Não tendo os Réus efetuado o pagamento reclamado na Notificação, foi proposta a presente Ação de Reintegração de Posse, requerendo-se a reintegração liminar e a posterior citação dos Réus para seguir até final a Ação e se ver condenar a restituir o imóvel em causa e a pagar perdas e danos, custas e honorários de advogado, a serem arbitrados.

DISTRIBUIÇAO DE FLS. 2: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 16.ª Vara Cível. Ao 2º Distribuidor. Em 20 de 8 de 1971. as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A., indefiro a liminar. Citem-se. Rio, 23.8.71. as) Asdrubal Antunes Siqueira... — PETIÇAO DE FLS.: 40: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível. ANTONIO SIQUEIRA CORTES, por seu advogado abaixo assinado, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra João Beliavski e sua mulher, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., pela qual se verifica que os RR, estão em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a citação dos mesmos por edital. Têrmos em que E. D. Rio de Janeiro, 30 de agôsto de 1971. as.) José Dib — OAB — 8100. DESPACHO DE FLS. 40: N.A. 30.8.71. as.) Marden Gomes. DESPACHO DE FLS. 41: Expeça-se edital com prazo de vinte dias. Rio, 31.8.71. as) Marden Gomes. — Em virtude do despacho, expediu-se o presente EDITAL para citação de JOAO BELIAVISKI e sua mulher, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, e para ciência outrossim de que êste Juízo funciona no Nôvo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um. — Eu, as.) Chafik Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão (Pedro dos Santos Mendonça), subscrevo. As.) Marden Gomes — Juiz de Direito.

Pedro dos Santos Mendonça
Escrivão

(S—1308)

Matou a espôsa e suicidou-se!

José Vieira Rosa, fiscal da Light, não tivera infância. Seus pais eram pobres e, consumindo as horas no trabalho, não contavam com minutos, para estragá-los em minar os filhos. E, se em casa não era bem tratado, muito menos o era na rua. José não era um "pão", tinha até a cara de broa mal amassada e não dispunha de gaita para comprar amor no mercado do sexo. Assim, sua sofreguidão amorosa aumentava, à medida que se distanciava a possibilidade de uma conquista do ardor de um beijo, com o calor de uma paixão.

FRIEZA DE AMOR ALUGADO

Empregando-se na Light, José sonhou com outra vida. E esperou, durante vários anos, por dedos finos e ponteagudos, serpeando entre seus cachos de cabelo. Muitas vêzes, acordava, suspirando nos braços de taradas, bôcas unidas à sua bôca, sorvendo-lhe os sentimentos do coração. Mas, olhando em derredor e não vendo vulto feminino, a dor da solidão lhe tornava à alma insaciada. Quando ia aos ninhos de amor, encontrava sempre braços frios e alma gelada. Sexo é brutalidade e poesia, instinto e inspiração. E José encontrava sempre na mulher que procurava geleira de sarcófago.

CASAMENTO

De desencanto em desencanto, a vida de José lhe parecia um filme de desolações seriadas. Os outros falavam em amor, contavam histórias de carinho. E êle, no amor, só sentira frigidez... Isto o martirizava.

Um dia, conheceu uma garôta: Maria José Missé Rosa. Êle, com um emprêgo razoável; ela, com vontade de libertar-se. Êle desejoso de possuir a alguém e de ser possuído e estimado; ela, com vontade de conquistar posição de senhora de um lar, para mandar como dona e não como parceira. Para José, Maria era um fim; para Maria, José era um meio.

VIDA SEDENTÁRIA

Dias rolaram. Passaram-se meses, anos. Três filhos saíram da união. Mas, da união, não nasceu o amor. A mulher poderia ser ótima mãe, excelente dona de casa. Mas, na qualidade de espôsa, não dava conta do recado. Frios lábios de lousa. Das mãos da espôsa, não saía um afago. De sua bôca, não vinha uma mensagem de vida. Quando ela falava, sentia a aspereza de uma ordem a um cachorro. E o amor foi tomando um aspecto de desespêro. Depois, transformou-se em ódio. Por fim, acabou em morte. José descarregou a garrucha na espôsa que, com um tiro no fígado, já "emcapotou". Em seguida, recarregou a arma, comprando a própria passagem para a viagem expressa para o necrotério. Ambos são hoje defuntos. Não se separaram em vida. Acabam-se na morte.

O ADEUS DO APAIXONADO

José, fiscal de terras da Light, em Pirapora do Bom Jesus, deixou um bilhete, dando o motivo de seu ato: "Fui sempre tratado como um cachorro" — diz.

Há milhões de pessoas, atrás de serem tratadas como um cadelo, mesmo vira-lata. Mas José era, ao que parece, um poeta. Sonhava com frases de amor. Com carinho. Com cafunés na nuca, com suspiros da amada. E, não os encontrando, meteu mexa. Enflou a mulher num bonde de pinho e pegou o reboque...

MARECHAL HERMES ESTÁ ESQUECIDO

Marechal Hermes é mais um dos inúmeros bairros da Guanabara que estão necessitando das autoridades governamentais do Estado de maiores atenções. A população de Marechal Hermes já dirigiu diversos apelos aos órgãos competentes, mas até agora as diversas melhorias que foram prometidas não se concretizaram.

As Ruas Alves Vale, João Monteiro, Ananias de Oliveira, Nabuco de Araújo, Garfield de Almeida e César Obino são um bom exemplo do abandono de Marechal Hermes, pois encontram-se sem calçamento, iluminação e outras medidas que se fazem necessárias.

CALÇAMENTO

A maioria das ruas não tem calçamento e quando caem as chuvas, transformam-se em verdadeiros lamaçais, impedindo o trânsito de veículos e até mesmo a passagem dos moradores, que se quiserem chegar até suas casas, são forçados a pisar no lodaçal, chegando a lama até o joelho. Com as chuvas do fim de semana, estas vias ficaram em estado lastimável e nenhuma providência foi tomada pelas autoridades que deixam aquêle populoso bairro entregue ao abandono.

ILUMINAÇÃO

A partir das 21h, quando os colegiais começam a voltar das aulas do período noturno, correm o risco de ser assaltados pelos meliantes que fazem daquelas ruas verdadeiros pontos de concentração, onde traçam planos para suas investidas, tudo isto acontecendo sem que a Polícia tome qualquer providência. Mas os moradores acham que o principal fator para que os bandidos ali se reunam, seja pela falta de iluminação nas ruas. Os moradores andam sobressaltados com os diversos assaltos que ali vem ocorrendo e estão reinvidicando a intensificação do policiamento.

Estas mesmas ruas têm ainda o grave problema da falta de rêde de esgotos, sendo que os detritos jogados nos valões, se acumulam e exaltam um odor insuportável.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador-Proprietário
Tenório Cavalcanti
Superintendente-Geral
Antônio de Holanda Cavalcanti
Secretário:
Carlos Vinhais
Chefe de Publicidade:
Huascar Santa Maria
Sede:
Rua do Lavradio, 82

Superintendência ..	252-0450
Administração	252-0675
	252-0430
Publicidade	252-1477
Publicidade	252-1502
Secretaria	252-0835
Redação	252-0653
	252-0225

SUCURSAL EM NITERÓI
A. Viana — Av. Amaral Peixoto, 472 — Grupo 208

Dias úteis	Cr$ 0,30

CORREIO DA MANHÃ

Domingos	Cr$ 050

BELO HORIZONTE

Domingos	Cr$ 0,50
Dias úteis	Cr$ 0,40

OFICINAS:
Av. Gomes Freire, 471

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO ESTADO DA GUANABARA

C.G.C. 33.874.686/001
FRRI 35.683.700

Sede Própria:
Rua do Matoso, 120
Telefone 228-8945
Rio de Janeiro, GB — ZC-29

Assembléia Geral Extraordinária da Categoria Profissional de Vidros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados dêste Sindicato, participantes da categoria profissional de vidros, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social sita na Rua do Matoso n.º 120, no dia 17 de setembro de 1971, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, com a finalidade de discutir e deliberar na seguinte ordem-do-dia:

a) leitura do expediente;
b) examinar e deliberar sôbre o reajuste dos salários;
c) autorizar a diretoria do Sindicato a ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho ou firmar acôrdo em conciliação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1971.

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

NB — Os associados portadores de BOLSA DE ESTUDO estão obrigados a comparecer nesta Assembléia Geral.

VÂNDALOS PRESOS NA ILHA DO GOVERNADOR

Perigosa quadrilha de assaltantes que vinha agindo de preferência na Ilha do Governador, praticando atos de vandalismos nas mansões escolhidas para suas investidas, foi detida, ontem, pelos detetives Barroso, Taveira, Dario e Mascarenhas, quando se preparava para penetrar na residência de Darcy Teixeira Ires Paes, na Rua Gaspar Magalhães, 89, ap. 104. Além do bando prêso, os policiais detiveram o indivíduo José Florentino, mais conhecido por "Bôca Rica" (Rua Flamarion, 3 — Guarabu), que servia de intrujão para a *gang*. Os policiais arrecadaram ainda, em poder dos meliantes, jóias relógios e objetos de artes, avaliados em mais de 9 mil cruzeiros, produtos de roubo.

Com a queixa apresentada pelo engenheiro da Light, Basil Sinnat Simmond's, de nacionalidade inglêsa, residente na Rua Raquel Prado, 76, de que, na sua ausência, bandidos entraram em seu palacete e, além de espalhar jóias e adôrnos pelo chão, num montante de 25 mil cruzeiros, depedraram móveis e utensílios, levando sòmente, desprezando coisas de valor, objetos num montante de 5 mil cruzeiros. Os policiais de imediato saíram em diligências, e, conseguiram prender o intrujão "Bôca Rica", que comprava roubo de pequenos ladrões residentes no Morro do Guarabu. No interrogatório, o meliante foi apontando os nomes dos bandidos que, logo depois caíram nas malhas da Polícia.

Na delegacia, os meliantes foram identificados como sendo, Valmir Caetano dos Santos, o Tutuca, Rua Cícero Rosa, 35 — Morro do Dendê); José de Matos Ferreira, o Licê (Rua Missina, 71 — Morro do Guaragu); Miguel Conceição de Freitas, o Neco (Rua São Jorge, 132), e o menor Ricardo Batista Rosa (Rua Catalpa, lote 8. A quadrilha, segundo ficou apurado, perambuava pelo Jardim Guanabara, na Ilha do Governador, observando residências, cujos proprietários estavam ausentes, para então, traçar planos e fazer suas investidas. Apontaram ainda o indivíduo Armando Brito de Souza (Rua Catalpa, 55), também como receptador do bando. Todos foram autuados e trancafiados.

CIA. BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DO LIVRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por não ter havido número legal para instalação da Assembléia Geral Extraordinária, feita através da imprensa dia 4 de agôsto de 1971 e no Diário Oficial (GB) de mesma data, para em 1.ª convocação a se instalar ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Brasileira de Divulgação do Livro, comparecerem na sua sede social, sita à Rua Primeiro de Março, n.º 09/11, 2.º andar, para em 2.ª convocação reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de tratar e deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do relatório da Diretoria sôbre o exercício findo em 31.12.70;
b) Exame e deliberação sôbre Balanço e Contas de Lucros e Perdas do mesmo exercício.
c) Apreciar parecer do Conselho Fiscal;
d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e fixação de seus honorários;
e) Tomar conhecimento da proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais;
f) Tomar conhecimento da renúncia já efetivada dos senhores José de Souza Carvalho e Affonso José Aragão de Souza Carvalho, dos cargos que vinham exercendo respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Sociedade;
g) Eleger os seus substitutos na forma dos atuais estatutos, ou na forma dos estatutos que na mesma assembléia vierem a ser aprovados;
h) Assuntos de interêsses gerais.

Caso não haja número para instalação da Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, ficam desde já os senhores acionistas convocados para em 3.ª convocação e com qualquer número, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 6 de outubro do corrente ano, e no mesmo local para tratarem da mesma ordem do dia; Conforme se faz ciente aos acionistas nas publicações anteriores para 1.ª convocação reporta-se novamente que os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto 2.627, de 16 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1971.

Maria de Lourdes Camargo
Diretora

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA 19.ª VARA CIVEL

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS) PARA CITAÇÃO DE AUDERIO BRAGA FARIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO DE BUSCA E APREENSAO REQUERIDA POR VISTACREDI S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DEOCLECIANO D'OLIVEIRA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente virem ou dêle conhecimento tiverem, principalmente AUDERIO BRAGA FARIAS, que por êste Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Busca e Apreensão requerida por VISTACREDI S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra AUDERIO BRAGA FARIAS, e que por parte da requerente, após ter sido efetuada a busca e apreensão do veículo adiante transcrito na petição inicial foi pedido o presente edital para a citação do requerido, nos têrmos das peças que seguem adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. VISTACREDI S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecida na Rua do Ouvidor n.º 1..., nesta cidade, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer contra AUDÉRIO BRAGA FARIAS, brasileiro, do comércio, residente na Rua Eduardo Raboeiro, 1540/6, GB, a ação de BUSCA E APREENSÃO, nos têrmos do Decreto-Lei n.º 911, de 01/10/69, pelos motivos que passa a expor: 1.º — Em 24/08/70 a Suplicante firmou com o Suplicado contrato de mútuo para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), a fim de que o mesmo adquirisse da firma ADÃO FRANCISCO DE ALENCAR o bem abaixo descrito e caracterizado: um automóvel marca Volkswagen, côr azul motor n.º B-245862, chassis B-4079365, de 04 cilindros, lotação 8 passageiros, ano de fabricação 1964, tipo Kombi, placa 27-21-34; 2.º — O Suplicado obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros e despesas decorrentes do contrato de mútuo em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 322,00 (trezentos e vinte e dois cruzeiros), cada uma, representada por igual número de notas promissórias, de igual valor, vencendo-se a primeira em 19 de setembro de 1970 e a última em 19 de agôsto de 1972. 3.º — Acontece que o Suplicado encontra-se em atraso no pagamento da nota promissória n.º 2, já vencida, tendo sido inclusive, levada a protesto no 1.º Ofício, conforme faz prova o incluso instrumento de protesto, o que constitui o Suplicado em mora; Nestas condições, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado, acima demonstrado, a Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) — seja concedido liminarmente a Busca e Apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1.º, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se a Suplicante fiel depositário do mencionado bem e citando-se o Suplicado após a efetivação da medida, para apresentar defesa no prazo legal; b) — seja julgado procedente o pedido para reintegrar a Suplicante na posse plena e definitiva, consolidando-se a propriedade e condenando-se o Suplicado nas custas judiciais, despesas de cobrança e honorários advocatícios na base 20% sôbre o valor da causa; c) — Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitidos, bem como, necessário, pela cláusula de arrombamento e dá-se o valor de Cr$ 7.408,00. Nestes Têrmos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1971. (as) Theofilho Antonio Miguel. — DESPACHO: A. Apreenda-se deposite-se com a requerente e cite-se. Rio, 13/1/71. (as) Manoel Benedicto Lima. — PETIÇÃO DE FLS. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Cível: VISTACREDI S/A, nos autos da ação de Busca e Apreensão que move contra AUDERIO BRAGA FARIAS, vem, em virtude da certidão dos Oficiais de Justiça de fls. 13, requerer a V. Exa. sejam expedidos os editais de citação, como de direito. Têrmos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agôsto de 1971. (as) Carlos Alberto Fernandes. — DESPACHO DE FLS. 15: J. Expeçam-se editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 12.8.71. (as) Deocleciano D'Oliveira. — ENCERRAMENTO: Em virtude do que expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e um. Eu, José Ricardo Fernandes Mattos, escrevente, datilografei. E eu, Nadilvar Caetano Gomes, escrivão, subscrevo.

(as) DEOCLECIANO D'OLIVEIRA
Juiz Substituto em Exercício
Confere com o original
Rio, 06-9-1971
(Ilegível)
Escrivão

(S-10.5..)

ESPAÇO LIVRE

Laís Costa Velho

ESTRÊLA AUMENTA CAPITAL

A Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. teve um resultado 60% maior que o obtido no mesmo período do ano passado, em balanço relativo às atividades da emprêsa no primeiro semestre de 1971.

Registrou um aumento de 45% no faturamento em rela- o a igual período de 1970, bem como o ingresso decidido na odução industrial de artigos por encomenda, que se apre- nta com perspectivas animadoras. Em cumprimento à reso- ão da AGE está em estudos um aumento de capital social ra Cr$ 50 milhões 960 mil, mediante 20% de subscrição em nheiro e 20% de bonificação por incorporação de reservas.

Na principal unidade da Estrêla, localizada na Via Du- , foi concluído um nôvo prédio com mais de 4.000m2 que, mados aos 42.000m2 já existentes, permitiu-lhe concluir a ncentração no local de 90% de sua produção industrial. No imeiro semestre do ano, a emprêsa adquiriu máquinas no lor de Cr$ 1,5 milhão e tem em estudos novas aquisições ra os próximos meses, em vista das exigências do seu de- volvimento. Em agôsto, foi desmobilizado de seu ativo fixo importância relativa à venda de um imóvel com terreno 10.000 m2 e cêrca de 4.000m2 de construção.

O PLÁ DE CADA UM

A Centrais Elétricas de iás, com o financiamento de 50.300 mil que acaba de eber da Eletrobrás, con- até 1974 tôdas as obras da na de Cachoeira Dourada, ncipal fonte de abasteci- nto da CELG, e que eleva- a capacidade instalada da prêsa de 136 mil Kw para mil.

A unidade de destilação nosférica da refinaria que Petrobrás está construindo Planalto Paulista, para nder ao aumento do consu- lo, deverá estar concluída dezembro próximo. O eleo- o que vai transferir o pe- eo a ser refinado pela uni- e, a qual representa a fa- primária da operação de no de petróleo, já está se concluído e deverá en- r em operação brevemente. leoduto tem 225 quilôme- de extensão e as tubula- s estão totalmente solda-

A Nôvo Norte Corretora recebendo aplicações de ursos à ordem da SUDENE a os projetos de papelão dulado do Nordeste, lidera- pelo Grupo Giabin e Com- hia de Cimento Salvador, s emprêsas-líderes são as panhias de Cimento Por- d Itaú e Vale do Paraíba.

● **O presidente do Banco Metropolitano de Investimentos, associado ao Hambros Bank de Londres, Samy Cohn, viajou para a Europa e EUA, onde está discutindo com um dos maiores grupos hoteleiros do mundo a construção de um hotel de alto luxo na Avenida Atlântica. O empreendimento se fará em associação à Sisal S.A., oferecendo os mais elevados padrões de serviços.**

● A publicidade Sotreq S.A., passa a ser feita pela Aroldo Araújo Propaganda Ltda, que tem a seu crédito algumas das boas campanhas publicitárias brasileiras. A Sotreq, revendedora Caterpillar exclusiva para vários Estados, foi fundada em 1941, e tem como diretor-presidente o Embaixador Válter Moreira Sales. Entre suas últimas operações, incluem-se a Transamazônica, o aeroporto supersônico do Rio, Santo Osório (Paraná) e usinas hidrelétricas no Rio Grande (Furnas) em São Paulo, além de complexos para extração de minério.

● **A Mitsubishi Corporation, do Japão, vai importar mil toneladas de carne eqüina congelada para entrega, até obril de 1972, comprometendo tôda a produção da Cormasa.**

ARCA DE NOÉ

José Inácio

O Sr. José Sarney acha que os membros do Par- mento se acomodaram à situação de marasmo rei- nte nos arraiais do Legislativo. Irritado ante o que se o senador pelo Maranhão, o Deputado Juarez rnardes o acusou de "pisotear sôbre inofensivos de na maneira que não o enobrece". E acrescentou: eróico seria levantar-se contra quem oprime e su- ca."

* * *

Quem oprime e quem sufoca a quem? Será que Congresso está realmente por baixo? Protestando ntra o ex-governador do Maranhão, o Sr. Juarez rnardes acaba confirmando sua tese. Mas esta não opinião do presidente da Câmara, Sr. Pereira Lo- s. No entender do deputado paulista, hoje sentado cadeira por onde passaram Antônio Carlos e ou- s brilhantes figuras, considera normal o que cha- de a "valorização do Executivo".

* * *

Essa valorização do Executivo, através de prerro- tivas retiradas do Legislativo, na verdade importa esvaziamento, em desvalorização do Congresso. ra justificar uma tese que nenhum dos grandes ex- sidentes da Câmara adotaria ou confessaria, afir- o Sr. Pereira Lopes que a diminuição do Legisla- o constitui tendência do Estado moderno. O Sr. Pe- ra Lopes confunde a situação de crise em que mer- lham alguns países com o suposto surgimento de Estado moderno. Caso fôsse um democrata convic- e doutrinàriamente formado, o industrial bandei- nte improvizado em político haveria de convir que forma perfeita de democracia é a parlamentar. Os cessos do presidencialismo sempre foram e conti- arão sendo recurso de emergência e não aperfei- mento ou modernização institucional. O caso do Pereira Lopes talvez não seja o de um acomoda- nto do tipo apontado pelo Sr. José Sarney, mas não xa de representar deformação assemelhada.

"HELENA" ENTREGUE AO TRÁFEGO

ntem, às 11 horas, no da Praça Mauá, foi en- ue ao tráfego o carguei- Helena, de 7.500 tonela- construído pelo Estalei- Emaq para a Libra — Li- Brasileiras de Navega- S/A, financiado pelo Mi- rio dos Transportes, vés da Superintendência onal de Marinha Mer- e.

solenidade foi presidida Ministro Mário An- zza, que destacou o fato nôvo navio destinar-se à Manaus-Buenos Aires, vindo, portanto, à Região zônica, onde o Govêrno ral objetiva comple- ar o sistema rodoviário com o fluvial, construindo portos e embarcações".

Na oportunidade, foi prestada homenagem ao "Seminário da Amazônia — iniciado esta semana aqui no Rio de Janeiro — na pessoa do Presidente do Banco da Amazônia S/A, Sr. Jorge Babot Miranda, que procedeu à investidura do comandante do Helena. A diretoria da emprêsa de navegação Libra ressaltou que "há poucos dias o cargueiro Cláudia, que tem as mesmas características do Helena, partiu do pôrto de Santos para a Amazônia com um carregamento de 150 veículos, o que demonstra o progresso que já se verifica naquela região".

O MAL DE FAZER BEM

Obsequioso amigo fêz chegar em minhas mãos uma carta e recortes de jornal. Nessa carta lembra episódios de minha vida e se refere, sempre de maneira a mais generosa, a minha atitude, no caso do ex-tenente Bandeira. Vou transcrever, aqui, a carta, com a necessária ressalva de que os elogios a mim dirigidos decorrem da bondade do missivista. As circunstâncias que me impuseram notoriedade, sem dúvida, decorrem do meu envolvimento em episódios que naturalmente surgem, quando se luta pelos que não podem lutar.

Julgo a carta ilustrativa e por isso considerei útil a sua divulgação. Vamos à carta:

Tenório veio a nossa terra, Campina Grande. Veio possivelmente empolgado com as mensagens de solidariedade que sempre recebeu desta região, nas fases difíceis de sua vida. Não vamos discutir se merece ou não.

O eco de sua vida chega até nós. Suas excursões por todo Norte e Nordeste é por todos nós conhecido. Andou o Nordeste palmo a palmo com JUAREZ e MILTON CAMPOS; despertou da letargia muita gente.

Seus discursos exerciam inegável fascinação e irreversível persuação no meio do povo ávido por um grito de protesto contra alguma coisa errada. Êle foi o grande veículo dêsse desabafo recolhido. Certo ou errado, defendendo a candidatura EDUARDO GOMES, nos sindicatos, nas universidades, nas praças públicas e por onde passava falava a verdade que o povo desejava ouvir. Sempre disse o que é preciso dizer, quando podia e quando não podia falava alto. Reagia contra os desmandos dos governantes tal como uma multidão sequiosa desejaria reagir. É, portanto, para nós, que o ouvíamos e aplaudíamos, um motivo e um símbolo. Ninguém de bom senso pôde dispensar ou desprezar a influência magnética que TENÓRIO exercia por onde passava, na psicologia das multidões que se retraíam na retaguarda das elites. Sua palavra era uma espécie de fogo de chapadão em tarde de ventania, tinha a fôrça de ressuscitar os de alma morta e fazer andar, com os próprios pés, os que, de cócoras, já não sabiam andar com os próprios pés.

O FISICO e a CAPA PRETA, deram-lhe fama; a "Lurdinha" a heroicidade.

Supomos que um homem com a sua vivência, com o seu poder de persuasão e a capacidade de percepção e análise, é predestinado a ser ídolo. Sua palavra promovia certos atritos em certas camadas que repelem-no, atribuindo-lhe desvalias morais que nunca foram comprovadas.

A GRADAÇÃO dessa irrogada desvalia era sempre condicionada à intensidade do mal que a sua palavra fazia às estruturas corrompidas. Estas combatiam Tenório, êle, em conseqüência, crescia perigosamente contra os corruptores que o temiam.

O MOVIMENTO em tôrno de sua figura onde quer que chegasse e em qualquer tempo, e sob qualquer atmosfera era, é e continuará sendo um quadro diferente na vida nacional.

AQUI NA PARAIBA é sempre o grande esperado. TENÓRIO é sempre o "ISAIAS", versão moderna. Quanto mais castigado pelos rigores da adversidade mais cresce. No terreno das expectativas populares superou em CAMPINA tôdas as expectativas. Nenhum político, mesmo os mais proeminentes, o superou. Nenhum homem, na vida pública do país, conseguia captar simpatias populares apenas pelo atrativo que possa irradiar sua figura. Quando o movimento de opinião se forma ràpidamente assim em tôrno de um homem, cumpre indagar que anseios está encarnando.

NO CASO TENÓRIO, não é possível muita indagação para descobri-lo. Basta analisar o que a política dos homens de partidos, transformados em rinhas das mais encarniçadas e odientas lutas pessoais. Atente-se para o desencanto do povo nos anos que precederam a revolução de 1964, que privou o povo de votar em nomes alheios as lutas apaixonadas, protestando dêsse modo contra os dois lados governantes e oposição que teimavam em colocar a solução dos problemas que machucam e maltratam o povo em plano inferior.

Tenório Cavalcanti

OBSERVE-SE tudo isto e logo resultará o que representa e com substância a presença de um filho do Nordeste que no Sul representava o suco dos desespêros populares contra o ódio e a ambição. Êle sentia o que o povo pleiteava como reivindicações justas e razoáveis. Aí se encontrava um motivo dêsse aprêço, isto é a melhor forma de viver melhor, por cada um que TENÓRIO defendia para todos.

FOI ISTO que pretendeu o carioca quando saiu de casa para votar contra SÉRGIO MAGALHAES, candidato do continuismo e contra LACERDA, candidato do ódio. Ambos sem mensagem. Como pôde fazer tão mal juízo das classes mais favorecidas da população, achando que elas não comungam dos mesmos anseios de paz a que aspira como TENÓRIO.

ACASO êles se confundem em determinados setores interessados em manter viva a luta de irmão contra irmão? Êsse histerismo traz à sua sombra vantagens ilicitas? De certo que não. TENÓRIO nunca foi govêrno em 30 anos de vida pública, sempre combateu governantes. Nunca alimentou lutas de classe nem fêz demagogia à custa do sofrimento do povo. Sua luta, em 1930, foi ao lado de CRISTÓVÃO BARCELOS, chefe da revolução de 30, que trocou a ata falsa. O que viemos ver posteriormente, pelo menos no Estado do Rio, foi a ata legítima elegendo o homem falso, por ser a máquina de seleção viciada. CRISTÓVÃO DE CASTRO BARCELOS, de alma branca e lavada, sofreu com todos nós seus adeptos na própria casa esta realidade. EDUARDO GOMES, convocado para depor uma ditadura, viu eleito pelo mesmo povo que pedia liberdade o próprio Ditador. JUAREZ, a quem TENÓRIO apoiou incondicionalmente, quando vencido foi coberto de opróbios pelos mesmos corruptos e corruptores que êle se propunha afastar da vida pública.

AFONSO ARINO chamava TENÓRIO de janela aberta pela qual o seu partido conversava com o povo. Quando TENÓRIO arrebanhava êsse povo, nem sempre encontrava a janela aberta, porque se infiltravam no partido de AFONSO os mesmos que engrossavam a platéia de bajuladores dos "seus inimigos".

MEU AMIGO, quem se contenta em viver como pode já que não pode viver como deseja, conhece a independência. Êste mundo pertence à energia, à verdade e à autenticidade.

A VERDADE é que o ar superficial dessa íntima cota de desnutridos de inteligência que escreve mentira no mármore e verdades na areia, causar-se-ia náuseas se não fôssem palavras balsâmicas como as constantes da presente carta.

NÃO HÁ nada neste mundo mais vexatório do que a burrice teimosa. Aprendi no curso da minha longa vida pública que no caso de ter de escolher chego a optar pelo grupo venal, porque êste não esconde o que quer. No caso do Tenente BANDEIRA, por exemplo, a meta dos venais é ocultar os verdadeiros criminosos. No meu caso pessoal, é apresentar aos olhos do povo o lado negativo da minha vida. Tais inocentes úteis, que nos acusam por acusar, sem se beneficiarem, quer com as acusações, quer com a defesa, praticam simplesmente a inutilidade de suas opiniões. Talvez o imperativo de suas próprias existências vazias de gente que, sem proveito, ocupa lugar no espaço e continua vivendo por fôrça de hábito. Pertence ao grupo dos indeterminados. Não são gente nem são bichos, são coisas, são sombras, nunca chegarão a ser homens.

QUANDO os labirintos da mentira que envolvem ainda a personalidade do ex-tenente BANDEIRA forem cortados; o cipoal da confusão deixar de envolvê-lo; a nuvem negra da covardia dos autores da farsa dissipar-se deixando passar a luz da verdade; sua inocência surgirá na limpidez das coisas sagradas. Então, os responsáveis nessa trama nefanda contra a verdade, contra a Justiça e contra o Direito do homem, não merecerão, sequer, o qualificativo de bêstas humanas. Partida tôda a sua capacidade de fazer o mal, indiferente ao sofrimento acheio, inofensivos e infantilizados, serão como os vultos errantes simplesmente, coisas andantes."

Em dia com a LUTA

Baioneta

O Prefeito de São Fidélis, Sr. Humberto Lusitano Maria, poderá ser condenado a doze anos de reclusão, caso o Juiz João da Silva julgue procedente a queixa-crime apresentada pela Câmara dos Vereadores.

Na ação judicial, o prefeito é acusado inclusive de haver se apropriado de dinheiro da munipalidade. Tentando evitar o prosseguimento da ação, o Senhor Humberto Lusitano Maria impetrou mandado de segurança.

Ontem, a Câmara encaminhou ao Promotor Dilmo Valadares nôvo e alentado processo, contendo numerosas denúncias contra o prefeito. O processo tem nada menos de 154 páginas.

Os acusadores se declaram estribados em dispositivos da Constituição, de Atos e Leis Complementares, da Lei Orgânica das Municipalidades e ainda do famoso Decreto-Lei 200, fantasma de quase todos os dirigentes de prefeituras.

Os vereadores citam como último ato de hostilidade do prefeito contra a Câmara a inauguração de nova praça de esportes na sede do município, sem que a mensagem por êle mesmo encaminhada ao legislativo municipal tivesse sequer iniciada sua discussão.

Sintetizando

● **O grupo de Oposição à atual diretoria da Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro — ASPERJ — vai se reunir amanhã, às 15 horas, na Associação Fluminense dos Jornalistas, ocasião em que será lida uma proclamação ao funcionalismo estadual e lançada oficialmente a chapa. Lidera a oposição o Sr. Murilo Guedes, que já conta preliminarmente com o apoio da Associação dos Funcionários Fiscais, da União dos Professôres Primários e do Clube dos Oficiais da PMRJ entre outras poderosas entidades que congregam servidores públicos.**

● Ainda não está confirmada a presença, em Niterói, do Ministro da Justiça. A Assessoria de Imprensa do Palácio Nilo Peçanha não recebeu, até às últimas horas do expediente de ontem, qualquer informação do Cerimonial, confirmando ou desmentindo a ida do Ministro Alfredo Buzaid à Capital Fluminense.

● **Dificilmente Pelé irá a Nova Iguaçu para receber o título de Cidadão Iguaçuano, que lhe foi concedido pela Câmara dos Vereadores A ida do Rei do Futebol a NI estava prevista para amanhã.**

● O Jornalista Ayrton Baffa tomou posse ontem no cargo de diretor-geral da Agência Fluminense de Informações do Gabinete Civil do Governador. A transmissão do cargo foi feita pelo Jornalista Orlando Iperoyg, que vinha respondendo pelo expediente da AFI, desde a exoneração do Senhor Roberto Gonzaga.

● **O acontecimento social de Miracema, neste sábado, será o casamento da Professôra Regina Coeli Miguel com o Sr Nélson Veiga, chefe do Departamento de Patrimônio do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio. A noiva é irmã dos Jornalistas José Maria Miguel e Fernando Miguel, Redator-Chefe e Secretário de "Perspectiva Fluminense", o informativo radiofônico transmitido diàriamente, das 7 às 8 horas da manhã, pela Rádio Vera Cruz, e que vem dando verdadeiro "show" de notícias, em qualidade e quantidade, sôbre o Estado do Rio. Outro jornal falado de boa qualidade, sôbre as coisas fluminenses, é o Grande Jornal Fluminense, que é dirigida pela Sra. Alfredina Gonzaga de Oliveira.**

● A Associação dos Servidores Civis do Brasil, seção do Estado do Rio, está convocando os funcionários federais para uma assembléia no Sindicato dos Bancários, em Niterói. Ordem do Dia: AUMENTO SALARIAL (o convite está assim mesmo, em caixa alta, porque o bôlso do servidor está em caixa baixa).

● **Já em franca recuperação o Deputado Estadual Joaquim Lavoura, que se encôntra internado no Hospital Santa Cruz, em Niterói, há mais de uma semana, quando sofreu distúrbio ci**

Assembléia da GB

Problema da poluição foi o assunto focalizado por diversos oradores, lembrando o Sr. Heitor Furtado o início da campanha por êle delineada, quando tratou da situação de Jacarepaguá, onde o índice assumirá proporções alarmantes. Outra prova vem de constatar durante a excursão pela baia proporcionada pela Marinha, na qual tomaram parte elementos das duas bancadas, observando o almirante Newton Beirute que os acompanhou, as descargas de resíduos que envenenam a população, daí a necessidade de esforços das autoridades guanabarinas e fluminenses em convênio com a Marinha. Adiantou o Sr. Wilmar Palis esperar que o seu projeto criando a Comissão de Combate a Poluição tramite com urgência, a fim de que o Govêrno comece logo a trabalhar para erradicação do mal.

— Após elogiar as palavras do Sr. Edson Arantes do Nascimento (Pelé) em entrevista no exterior, pondo bem alto o nome do Brasil, afirmou o Sr. Gama Lima que não pode ser compreendido as festividades dos 150 anos de nossa independência fora do Rio, que é a capital da cultura.

— Indicação do Sr. Nestor Nascimento sugere que a RFF forme as composições dos trens elétricos no ramal de Santa Cruz-Matadouro com 9 carros, a fim de que a população não seja prejudicada.

— Projeto do Sr. Atila Nunes Filho manda incluir no calendário turístico as festividades de São Cosme e Damião, a 27 de setembro, dedicando-se tôda programação às crianças, pois, já tradicionalmente, em todo Brasil, se cultua os santos meninos. A seguir ressaltou a imparcilidade da imprensa na questão religiosa, citando o noticiário da LUTA DEMOCRÁTICA no tocante a nota oficial da Umbanda, "onde li palavras de sensibilidade que chegaram a me arrancar lágrimas dos olhos".

— Protestou o Sr. Hilton Gama contra o serviço da dragagem que está sendo realizado por uma firma, no rio Pavuna, jogando a lama fétida no meio da rua, deixando assim completamente obstruída a via pública.

— Indicação do Sr. Afonso Nunes sugere a criação dos prêmios "Debret", "Rugendas", "Ribeirolis" e "Mestre Valentim", para os concorrentes de fantasias do baile de gala no Teatro Municipal, realçando ainda mais o nosso Carnaval no exterior.

— Criticou o Sr. Rubem Dourado a tese do Senador José Sarnei no tocante ao marasmo do Congresso, lembrando que o partido a que pertence foi quem aprovou a Constituição, que todos nos temos o dever e a obrigação de respeitar.

— Elogiou o Sr. Ítalo Bruno a proposição do Deputado federal Murilo Badaró sôbre o Ministério do Esporte; comentou o Seminário do Desenvolvimento da Amazônia e criticou o fechamento da estação de Maria da Graça.

— Saudou o Sr. José Pinto as jovens Sílvia Bastos Cipriano e Carmem Pinheiro, do Clube Federal, que acabam de ser eleitas, respectivamente, "*Miss Namorada do Rio*", e "*Miss Piscina*", na visita feita à ALEG.

— Voltou o Sr. Vitorino James a criticar a política financeira do governador, que tem sido nociva aos altos interêsses da Guanabara, prejudicando o povo e atentando contra a legislação federal.

PAGAMENTOS DO TESOURO

A Caixa Econômica, Filial Rio de aJneiro, GB, efetuará amanhã, dia 15, quarta-feira, em tôdas as suas agências, os seguintes pagamentos:

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro

Aluguel de casa

Mesada Judicial

Ministério da Aeronáutica

Hospital Central da Aeronáutica — aluguel

3ª Zona Aérea — aluguel

Hoje, no BEG, serão creditados os pagamentos dos seguintes Servidores: Correios e Telégrafos (ativos do grupo 03) — Servidores da GB (grupo 06) — Tribunal de Justiça — Assembléia Legislativa — Tribunal de Alçada — Tribunal de Contas — Adeg — Sursan — Iaseg — Suseme — DER — Ipeg e Fundação Leão XIII.

1.ª CSM

CONCURSO SERVIÇO MILITAR — 1971
ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO

Você pode ganhar de Cr$ 700,00 a Cr$ 5.000,00, e outros que venham a ser oferecidos por autoridades, personalidades ou entidades nacionais e locais!

Inscreva no Concurso Serviço Militar — 1971.
Tema: TIRADENTES e o Ideal de Liberdade no Brasil.
Procure Informações no seu Ginásio ou Colégio.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que foi extraviado do Condominio do Edif. Albion, sito à Av. Atlântica n.º 2.806, o livro de Registro de Empregados n.º 3, no trajeto da Av. N. S.ª Copacabana, esquina c/ Constante Ramos, gratifica-se.

Rio de Janeiro, 9 de setembro 1971.

as) RUBENS VIANNA (S-10927)

AJA VOCE TAMBÉM NO "MÊS DA AÇÃO PELA INFÂNCIA"

COLABORE COM A CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º and., ss/401 a 403
Tel. 232-7866

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Av. Dr. Arruda Negreiros, 227 — S. J. Meriti
ALTAIR SOARES PEREIRA — Tabelião
Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos — Substituto

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias para citação de ABILIO ALVES MESQUITA e MARIA ADELINA MESQUITA, na forma abaixo:

O Doutor ELMO GUEDES ARUEIRA, Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro etc.;

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo presente CITA ABILIO ALVES MESQUITA e MARIA ADELINA MESQUITA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos têrmos de INVENTARIO, que se processa por êste Juizo e Cartório do 4º Ofício desta Comarca, requerido por MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, tudo de acôrdo com a petição e despachos a seguir transcritos: "PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, gráfico, residente na Rua Cajá nº 1333, Penha, Estado da Guanabara, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1. — O requerente, por instrumento particular, adquiriu de ABILIO ALVES MESQUITA e sua mulher MARIA ADELINA MESQUITA, que, ao tempo de solteira, atendia por MARIA ADELINA FAGUNDES ou MARIA ALDINA FAGUNDES, as benfeitorias e a cessão do direito de adquisição do lote de terreno nº 34, quadra 211, contendo um barraco de estuque composto de quarto, sala, cozinha, com área total de 375 mts.2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados). O requerente iniciou os preparativos para a lavratura da escritura definitiva, tendo efetuado, inclusive, o pagamento dos impostos devidos — transmissão "inter vivos", não chegando a ser lavrada em virtude do falecimento de MARIA ADELINA MESQUITA. 2. — A cessionária — MARIA ADELINA MESQUITA — que residia nesta Comarca, faleceu em data de 5 de novembro de 1968, na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, em Nova Iguaçu, neste Estado, no estado civil de casada com ABILIO ALVES MESQUITA, deixando 2 (dois) filhos, conforme consta da certidão de óbito. 3. — Acontece que, após o óbito, o senhor ABILIO ALVES MESQUITA, bem como os herdeiros passaram a residir em lugar incerto e não sabido, e até a presente data não providenciaram a instauração do inventário, o que vem prejudicando os interêsses do requerente. Em face do exposto, e digo, do exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se sirva de mandar citar ABILIO ALVES MESQUITA e os herdeiros acima mencionados, por EDITAL, para no prazo da lei, sob as penas cominadas, virem assinar o competente têrmos de inventariante e dar prosseguimento ao inventário e partilha dos bens do Espólio, prosseguindo-se nos ulteriores têrmos do processo, com observância das formalidades legais. Nestes têrmos, p. deferimento. São João de Meriti, 20 de janeiro de 1970. as) Jacy Alves dos Santos, Amaury Maghelli de Medeiros." — "DISTRIBUIÇÃO: Distribuida ao 4º Ofício. 31.564. São João de Meriti, 20 de janeiro de 1970. (as.) Elidy Bastos de Mello. Distribuidor Substituto." — "DESPACHO: A. Cite-se, após afirmação de ausência. Em 20/Jan.970. (as.) R. Monteiro. Juiz de Direito". — "DESPACHO: Tomadas por têrmo as afirmações de ausência, cite-se na forma requerida pelo M.P., com o prazo de trinta dias. Em 27-04-1971. (as.) R. Monteiro. Juiz de Direito". — "TÊRMO; TÊRMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSÊNCIA, na forma abaixo: Aos vinte e três dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, em meu Cartório, compareceu o Sr. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, e por êle me foi dito que vinha como de fato vem afirmar a ausência ABILIO ALVES MESQUITA e MARIA ADELINA MESQUITA e seus respectivos herdeiros. Do que para constar, me pediu e eu lhes lavrei êste têrmo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos, Escrivão o datilografei. (as) Manoel Martins de Almeida". — E para que chegue ao conhecimento de ABILIO ALVES MESQUITA e MARIA ADELINA MESQUITA, e de terceiros interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o Doutor Juiz expedir o presente edital, que por cópia será afixado e publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, (a) Altair Soares Pereira, Escrivão o datilografei.

(a) Elmo Guedes Arueira
Juiz de Direito

Final do Edital de Citação de ABILIO ALVES MESQUITA e MARIA ADELINA MESQUITA nos autos de CITAÇÃO PARA ABERTURA DE INVENTARIO em que digo, em curso por êste Juizo e Cartório do 4º Ofício.

Conforme o Original, em 25/08/1971

Altair Soares Pereira
Escrivão

(S—6.192)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL SITO À RUA DONA TEREZA N.º 145, APT.ºS 101 E 201 DE PROPRIEDADE DE ITHAMAR REIS SALGADO E SUA MULHER MARIA FARIA MARTINS SALGADO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOAQUIM ANTONIO VIZEU PENALVA SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem, ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possam que por êste Juizo transitam uns autos de ação expropriatória requerida pela SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (SURSAN) contra ITHAMAR REIS SALGADO E S/MULHER, MARIA FARIA MARTINS SALGADO, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Dona Tereza n.º 145, aptos. 101 e 201, em os quais a Expropriante foi condenada por sentença dêste Juizo, confirmada por Acórdão da Sétima Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara a pagar pela indenização do imóvel expropriado a importância de Cr$ 79.738,80 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao principal devido, correção monetária, honorários advocatícios e custas judiciais. E como queiram os Expropriados promoverem a execução de dita importância, requereu e êste Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados para alegarem o que fôr de direito no prazo legal, ciente, outrossim, que êste Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um. Eu, Gil Alves da Silva, Escrevente Juramentado, o datilografei, e subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. — O Juiz de Direito: J. A. PENALVA SANTOS.

(P.J. 10.838)

JUIZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ EM EXERCICIO NA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA, REPÚBLICA FEDERATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dêle conhecimento tiver e interessar possa que, por êste Juizo e Cartório, se processam uns autos de Usucapião requerido por MARIA LEOPOLDO DO NASCIMENTO, brasileira, desquitada, lavradora, residente na Estrada da Barra de Guaratiba, n.º 811, na qual requereu lhe fôsse reconhecido o direito, ação, posse e senhorio, sôbre a propriedade obtida de Tomaz de Aquino Paz, constituída de plantações, casa de estuque coberta de telhas, terreno localizado na Estrada de Barra de Guaratiba, lado esquerdo, a cêrca de 500,00 metros do marco quilométrico 19 junto e depois do Caminho Particular, antigo Abreu, medindo 66 metros na linha de frente, igual largura dos fundos, nas vertentes, da serra, onde confronta com o Banco de Crédito Móvel e, de extensão, pelo lado direito 1.422,00m, em limite com sitio de Lourival José da Silva, Manoel Francisco Sodré, Maria Theresa da Conceição e, pelo lado esquerdo, 1.352 m, onde confronta com o sitio de Luiz Rocha. E como queira a requerente lhe seja reconhecido todo o direito, ação, posse, e senhorio, por sentença, requereu na conformidade do art. 455 § 1.º do C.P.C., e expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias para que os possíveis interessados, em especial o Banco de Crédito Móvel, aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento d todos, se passou o presente dital de citação com o prazo de 30 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, Cientes outrossim, que êste Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala D-109. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, ODUVALDO SERGIO SODRÉ, Escrevente Juramentado o datilografei e subscreve.

HUMBERTO DE MENDONÇA MANES
Juiz em Exercicio

Está conforme.
Pelo Escrivão,
Oduvaldo Sergio Sodré, Esc. Jur.

(P.J. 10.8[illegible])

Nº 71.655
SEQÜESTRO
MANOEL

Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Estado da Guanabara

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a CONSTRUTORA COSTA LIMA LTDA, por seu representante legal, JOSÉ VIDAL DE LIMA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, viram ou dêle conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de CARVALHO S/A — ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMPORTADORA, cita-se a CONSTRUTORA COSTA LIMA LTDA., por seu representante legal, Sr. JOSÉ VIDAL DE LIMA, para ciência do presente pedido de SEQÜESTRO, tudo nos têrmos e de acôrdo com as peças a seguir fielmente transcritas: — PETIÇÃO DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CARVALHO S.A. — ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMPORTADORA, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Floriano Peixoto 780, com fundamento no artigo 676, inciso II, no Código de Processo Civil, vem requerer a medida preventiva do SEQÜESTRO contra a CONSTRUTORA COSTA LIMA LTDA. pelas razões que passa a expor: 1 — A suplicada firmou com a suplicante o incluso instrumento particular de reconhecimento de divida e de cessão de direitos de crédito, em 14 de maio de 1969, devidamente registrado no 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Estado da Guanabara. 2 — Pelo referido instrumento a suplicada cedeu (cláusula I) à suplicante 8% (oito por cento) e todo o faturamento bruto efetivamente recebido no DNER, resultante de serviços de sum-empreitada a serem executados pela suplicada. 3 — Pela cláusula IV lê-se que o valor da cessão feita pela suplicada à suplicante, dependeria da vigência do contrato PG/SJ 52/65, ficando ainda como garantia acessória ao contrato uma promissória, relativa ao total do débito da suplicada. 4 — Afora o título referido, ficou ainda ajustado, como garantia, na hipótese de cancelamento do contrato, cláusula V do mesmo instrumento, que a suplicada se obrigaria a dar como parte de pagamento as cauções, no DNER, representadas as cauções pelas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, consubstanciadas nas guias nºs 386-SO, 418-SO, 2892-SO, 4956-SO e ... 4980-SO, às quais serviram de garantia ao reportado contrato da suplicada com o DER, mas que deixaram de sê-lo em virtude, como dito, do cancelamento do contrato. 5 — A firma suplicada, apesar do cancelamento do contrato de sub-empreitada, se nega a pagar o crédito da suplicante, havendo sério risco de a mesma levantar as cauções junto ao DNER dadas como garantia à suplicante. 6 — Isto pôsto e considerando a provável ocorrência de atos capazes de causar lesões à suplicante, de difícil reparação, digo, difícil e incerta reparação, ao direito da suplicante, é proposta a presente medida para que seja feito o seqüestro das cauções, acima referidas, apresentadas pela suplicada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como preparatória de ação, citada a firma suplicada na pessoa de seu representante legal Sr. JOSÉ VIDAL DE LIMA, encontrado na Av. Atlântica nº 1212, apt. 902, nesta cidade. 7 — Finalmente, considerando a urgência da presente medida e levando em conta o risco de a suplicada poder levantar as cauções dadas em garantia à suplicante, requer que V. Exa. defira o seqüestro liminarmente, independentemente da audiência das partes. 8 — Protestando pelas provas admitidas em direito, documentais e testemunhais, depoimento pessoal do representante legal da suplicada, pena de confesso, e aguardando o despacho favorável da medida. — P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1971. (a) Gil Amaral Teixeira Lima. adv. insc. 8009." — Distribuição: "Corregedoria da Justiça: Seção de Distribuição. À 9.ª Vara Cível. Ao 3º Distribuidor. Em 29 de 7 de 1971. (a) Ilegível." — Despacho: "A à conclusão. 30/7/71. (a) Julio." — DESPACHO DE FLS. 16º — "Concedo a medida liminar 3/8/71. (a) Julio." — AUTO DE FLS. 20: "Auto de Seqüestro, na forma abaixo: Aos doze dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil e, com o endereço da Avenida Presidente Vargas, número 522 (D.N.E.R. — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem) — Tesouraria Geral, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça infra-assinados, dando cumprimento ao presente mandado anexo, passado por êste Juízo de Direito da Nona Vara Cível, a requerimento de Carvalho S/A — Organização Comercial e Importadora, contra Construtora Costa Lima Ltda.; Uma vez no referido local, observadas tôdas as formalidades legais, presente conosco o chefe daquela Tesouraria, Sr. Osmar de Guedes Vaz, após aquiescência do Sr. Ilustre Procurador Geral, Dr. Raimundo Antônio Espinheira Mesquita, procedemos a medida ordenada, seqüestrando, como efetivamente seqüestrado temos, as cauções consubstanciadas nas seguintes guias, bem como, seus respectivos valôres: caução guia número "4956-SO", no valor de Cr$ 5.037,92 (cinco mil e trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), esta, representada pelo Certificado número "000730", zero, zero, zero, sete, três, zero e êste, por 184 (cento e oitenta e quatro) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e. Caução guia número 4980-SO, no valor de Cr$ 34.526,18 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e dezoito centavos), esta, representadas pelos contratos certificado número F-000729 — zero, zero, zero, sete, dois, nove, êste, por 666 (seiscentos e sessenta e seis) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 27,38 (vinte e sete cruzeiros e trinta e oito centavos) cada e, idem, idem, certificado número F—000665 — zero, zero, zero, seis, seis, cinco, sendo 505 (quinhentos e noventa e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, sendo as supra aludidas guias pertinentes aos processos números 39230/67 e 57347/67, respectivamente, e, como interessado — Construtora Técnica Nobrega Ltda. Feito assim o seqüestro em as cauções acima discriminadas, vamos proceder de conformidade com o auto que segue. Para constar e produzir os devidos fins de direito, lavramos nós, Oficiais de Justiça dêste Juizo, o presente auto, o qual, depois de lido e achado conforme, assinamos. O que damos fé. Os Oficiais do Juizo. (a) Max Martins Gonçalves. (a) Djalma de Souza Martins." — PETIÇÃO DE FLS. 24: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. — CARVALHO S/A — ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMPORTADORA, nos autos do seqüestro requerido contra CONSTRUTORA COSTA LIMA LTDA., tendo em vista os têrmos da certidão do Sr. Oficial de Justiça, no sentido de que efetuou o seqüestro e afirmou estar o representante legal da ré. Sr. JOSÉ VIDAL DE LIMA, em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. seja feita a citação por editais, na forma da lei, P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de agôsto de 1971. (a) Luciano Araripe Torres, adv. insc. 8022." — Despacho: "Junte-se. Rio, 23/8/1971. (a) Julio." — DESPACHO DE FLS. 25: "Fls. 24. Expeçam-se editais. Prazo: 20 dias. 24/8/71. (a) Julio." — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o Sr. José Vidal de Lima, representante legal de Construtora Costa Lima Ltda., foi expedido o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei, cientes de que a sede dêste Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e setenta e um. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, escrevente juramentado, datilografei. Eu, (a) Nelson de Senna Pinto, escrivão substituto, subscrevi.

(a) Julio da Rocha Almeida
Juiz de Direito

Está conforme: pelo Escrivão
Manoel da Silva Couto

(PJ—10.841)

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.º 14.245
RECUPERAÇÃO DE TITULOS

EDITAL DE CITAÇÃO DO DETENTOR OU DETENTORES EVENTUAIS DE TITULOS EXTRAVIADOS, EMITIDOS PELA CIA. DOCAS DE SANTOS, E TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE TRÊS MESES:

O DOUTOR RENATO DE LEMOS MANESCHY, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO DO DETENTOR OU DETENTORES EVENTUAIS DE TITULOS EXTRAVIADOS E DE TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de (3) três meses, extraído dos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TITULOS requerida por BRANT RIBEIRO, CORRETORA DE CAMBIO E TITULOS S.A., cuja petição, distribuição e despacho vão adiante transcritos: — DISTRIBUIÇÃO DE FÔLHAS DUAS: "CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Seção de Distribuição — à 20 Vara Cível — Ao 2 Distribuidor. Em 27 de 8 de 1971 (a) ILEGIVEL." — PETIÇÃO DE FÔLHAS DUAS: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL Diz BRANT RIBEIRO, CORRETORA DE CAMBIO E TITULOS S.A., com sede à Pça. XV de Novembro n.º 20, 3.º andar, que no dia 18 de maio de 1971 adquiriu para o seu cliente ARCHIMEDES DE ANDRADE ARRUDA, da Corretora Marcelo Leite Barbosa, no pregão da Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro, Guanabara, entre outras, 10.000 (dez mil) ações da Cia. Docas de Santos, ordinárias, antigas, ao portador, ao preço de Cr$ 4,25 (quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos) cada uma, (doc. 1), ações estas representadas por cautelas assim discriminadas (doc. 2): Cautela n.º 011458 de 1.000 ações — Cautela n.º 001402 de 1.000 ações — Cautela n.º 082594 de 1.000 ações — Cautela de, digo, n.º 027354 de 1.000 ações — Cautela n.º 038925 de 1.000 ações — Cautela n.º 059706 de 1.000 ações — Cautela n.º 059705 de 1.000 ações — Cautela n.º 126015 de 1.000 ações. Acontece, todavia, que os referidos títulos foram extraviados, razão pela qual a supte., para obter novos, em substituição, e impedir que a outrem sejam pagos capital, rendimentos e outros direitos a direitos a êles correspondentes, vem, com fundamento nos arts. 336 e seguintes do C. P. Civil requerer: a) a notificação da supda., na pessoa de seus representantes, encontrados à Av. Rio Branco, n.º 46; b) a notificação do Presidente da Bôlsa de Valôres, encontrado à Pça. XV de Novembro n.º 20; c) a citação de detentor dos títulos extraviados a qual, por ser êste desconhecido, deverá ser feita mediante expedição de edital que deverá, outrossim, ter por finalidade a citação de terceiros interessados, aos quais será marcado o prazo de 3 (três) meses para dizerem de seu direito. Têrmos em que, requerendo que na sentença V. Exa. declare caducos os mencionados títulos e que ordene que a devedora passa, digo, passe outros em substituição aos extraviados, protestando pela produção de tôdas as provas em Direito permitidas e dando à causa o valor de Cr$ ...... 42.500,00 E. DEFERIMENTO Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 1971. (a) MARIO ALBERTO PUCHEU — OAB n.º 8447 — C.P.F. n.º 007344117." — DESPACHO DE FÔLHAS DUAS: "A. À conclusão. Rio, 30/8/71. (a) RENATO DE LEMOS MANESCHY." — DESPACHO DE FÔLHAS OITO: "Notifiquem-se e cite-se. Rio, 1/9/71. (a) RENATO DE LEMOS MANESCHY." — E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, detentor ou detentores eventuais dos referidos títulos extraviados, ordenou o Meritíssimo Juiz se expedisse o presente EDITAL para os fins requeridos e mais três cópias de igual teor que serão publicadas pela Imprensa e afixadas no lugar de costume, na forma da lei, cientes todos de que êste Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, sala D-204, nôvo Palácio da Justiça. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um. — Eu, (a) Julieta Gigantes, escrevente, o datilografei. E eu, (a) Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevo.

(a) RENATO DE LEMOS MANESCHY
Juiz de Direito

Confere com o original.
Data supra.
ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE
Escrivão

(S-10.925)

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO N.º 13.190
ESC. ANTONIO
RESERVA DE DOMINIO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR RENATO DE LEMOS MANESCHY, JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo presente edital se cita JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, para no prazo de cinco (5) dias, que se seguir a terminação dêste, responder aos têrmos da Ação de Reserva de Domínio, requerida por FINANCICAR COMERCIO DE VEICULOS S/A, nos têrmos das petições e despachos adiante transcritos, certificando-o de que êste Juizo funciona à Rua Erasmo Braga n.º 115 — 2.º andar do Nôvo Palácio da Justiça. — PETIÇÃO INICIAL DE FÔLHAS DOIS/TRÊS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — FINANCICAR COMERCIO DE VEICULOS S/A, emprêsa estabelecida nesta cidade, na Rua Mariz e Barros n.º 136, por seu advogado abaixo assinado, com base no art. 344 do C.P.C. vem requerer a V. Exa. a apreensão do veículo cujas características são as seguintes: — marca Volkswagen, ano 1965, côr azul, cilindros de fôrça 36 H.P. motor n.º B208215, série B-5196863, licença, GB-[illegible] taxímetro Halda n.º 77.595. Fundamenta o pedido nos motivos que passa a expor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Taylor n.º 39 — Apto. 108, mediante contrato de compra e venda com RESERVA DE DOMINIO, celebrado em 29 de agôsto de 1968, ajustou com a suplicante a compra do automóvel acima aludido pelo preço de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros). Ficou estabelecido na cláusula segunda do instrumento de venda que o preço do contrato seria pago a prazo, em vinte e cinco prestações mensalmente vencíveis, representadas por duplicatas. O contrato foi registrado sob o n.º 27076, no Livro A[illegible] do 5.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos. O Suplicado, todavia, furtou-se ao pagamento de Cr$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros) isto é, de 5 (cinco) das 25 (vinte e cinco) prestações reunidas. Isto pôsto, nos têrmos do 1.º referido art. 344 requer a V. Exa. se digne ordenar, independentemente de audiência do suplicado, a apreensão do auto objeto da questão, nomeando a suplicante seu depositário, determinando, ainda, uma vez feita a apreensão liminar, a avaliação do auto e a citação do réu para responder à presente que, sem dúvida, concluirá por sua procedência, condenando o suplicado nas custas e honorários advocatícios, arbitrados êsses em 20% do valor da causa. Protesta por todo gênero de prova admitido em direito, dá à presente o valor de Cr$ 3.400,00. — Nestes têrmos, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971. (As) SERGIO BERMUDES — INSC. 17.587. — PETIÇÃO DE FÔLHAS VINTE E SEIS: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Vivel. FINANCICAR COMERCIO DE VEICULOS S/A, nos autos da ação especial de compra e venda com reserva de domínio que, perante êsse MM. Juizo, move contra JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, por seu advogado abaixo-assinado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, que não localizou nem o automóvel objeto da presente nem tampouco o réu, vem requerer a V. Exa. que se digne determinar a expedição de edital para citação do mesmo. — Nestes Têrmos. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 30 de agôsto de 1971. (As) LUIZ RICARDO ROCHA GOMIDE — INSC. 18.411. — DESPACHO DE FÔLHAS DOIS: — A. Apreenda-se. Deposite-se. Avalie-se pelo DR. A[illegible]NARY B. FIGUEIREDO. — Rio, 13/5/71. (As.) PEDRO FERNANDO DO LIGIEDO. — DESPACHO DE FÔLHAS VINTE E SETE: — Expeçam-se editais, com o prazo de 20 dias. — Rio, 2/9/71. (As) RENATO DE LEMOS MANESCHY. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça ao 4.º Ofício de Distribuidor à 20a. Vara Cível. Em 12/5/71. (As) — ILEGIVEL. — EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente edital em três cópias de igual teor que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um. E Eu, ALVARO CARDOSO ABRANTES, Escrevente o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão subscrevo e assina o DR. M.M. JUIZ.

RENATO DE LEMOS MANESCHY
Juiz de Direito

Confere com o original
Rio, 10/9/71
HILDA PINTO MONTEIRO
Escrivã Substituta

(S-10.9[illegible])

Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível

Nº 66.817
Esc. Rodrigues

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a ISRAEL MORA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência dos têrmos da ação de VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMINIO, que lhe move através dêste Juízo TÂNIA S. A. COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a ISRAEL MORA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMINIO que lhe move através dêste Juizo TANIA S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, tudo de conformidade com a petição despacho, a seguir transcritos: — PETIÇÃO INICIAL DE FÔLHAS DOIS/TRÊS: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. TANIA S.A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS sociedade comercial, brasileira, estabelecida nesta cidade à Rua Mariz e Barros nº 524, vem por seu procurador infra-assinado, com fundamento no art. 344 e seus §§. do C.P.C. propor uma ação especial de reserva de domínio contra ISRAEL MORA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua Conde de Bonfim, nº 412, apartamento nº 703, pelo que expõe e requer: — 1) Vendeu a Suplicante ao Suplicado mediante contrato de compra e venda com reserva de domínio (documento junto), o automóvel nôvo de marca FORD CORCEL motor de nº 0039089, Chapa nº 18-04-21, pelo preço de dezoito mil, cento e cinqüenta cruzeiros, tendo a Suplicante recebido a entrada e devendo o restante do preço ser pago em onze prestações mensais e sucessivas de novecentos e cinqüenta cruzeiros, prestações essas representadas por Duplicatas, vencíveis de 15 de maio de 1970 a 15 de março de 1971. 2) O Suplicado, porém, além da entrada pagou tão sòmente sete prestações, forçando a Suplicante, a protestar a Duplicata vencida em 15 de dezembro de 1970 (Duplicata e respectivo instrumento de protesto anexo). 3) Viu-se assim a suplicante, na contingência de propor contra o Suplicado, a presente ação, dado o notório descaso do segundo no cumprimento da obrigação assumida. Requer pois, a suplicante preliminarmente, na forma do artigo 434 do C.P.C., a apreensão prévia do automóvel, retro caracterizado no domicílio do Suplicado, ou onde fôr encontrado, procedendo-se a arrombamento e até à requisição de Fôrça Pública, se necessário fôr, sendo em seguida Depositado o auto em mãos da Suplicante, que dispõe de local apropriado para a sua guarda, bem como, avaliado, o mesmo pelos avaliadores privativos do Juizo (§ 1º do art. 344), independentemente de audiência do comprador. — Requer mais se digne V. Exa., de mandar citar o Suplicado, para os fins de direito, requerendo, outrossim, seja a Suplicante reintegrada na posse do veículo supra mencionado, condenando-se o Suplicado ao pagamento dos juros de mora, custas e honorários de advogado, a serem fixados e m20% ex-vi do art. 1º da Lei nº 4.532 de 18.5.1968, e dá cláusula 11 do contrato junto. Protestando por tôdas as provas em direito admitidas, testemunhal, juntada posterior de documentos etc., e em especial pelo depoimento pessoal do Suplicado, sob pena de confesso, dá a presente para os efeitos fiscais e de fixação de alçada, o valor de Cr$ 3.800,00. — Pede deferimento — Rio de Janeiro, 17 de março de 1971 (a) João Valentim da Motta Filho — Advogado". — DISTRIBUIÇÃO: — "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — À 8.ª VARA CIVEL. Ao 4º Distribuidor — Em 18.3.1971 (a) Ilegivel. — DEPACHO: — "A. Defiro, busca, e apreensão, Depósito Público. Avalie-se pelo Sr. Nilton F. Oliveira. Cite-se. Em 19.3.1971 (a) João Bosco Cavalcanti Lana — Juiz de Direito". — AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FÔLHAS QUINZE: — "Aos sete dias de mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e, na Rua Aguiar número quarenta e dois, apartamento número duzentos e um, residência da senhora Zelman Zenec Grosman, onde comparecemos nós Oficiais de Justiça abaixo assinados e lotados no Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Tânia S.A. Comércio de Automóveis nos autos de Apreensão, Depósito e valiação e Citação que move contra Israel Mora, depois de preenchidas as formalidades legais procedemos a apreensão de um automóvel marca "Ford-Corcel", com motor de número 0039089, chapa GB 18-04-21, côr vermelha cujo automóvel estava em poder do senhor Zelman Zenec Grossman como fiel depositário, conforme mandado de penhora. Penhora essa feita pelos Oficiais de Justiça da 8ª Vara Cível, tendo sido o mesmo senhor por nós intimado, a entregá-lo, o que foi feito. Feita assim a apreensão, para constar, lavramos o presente auto, que assinamos e damos fé. (a) Fausto de Andrade — (a) Caio Graccho R. Araújo — Oficiais de Justiça" — AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE FÔLHAS QUINZE: — "Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na Rua Aguiar número quarenta e dois, apartamento duzentos e um, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, após têrmos procedido a apreensão do automóvel que se encontrava com o senhor Zelman Zenec Grossmann, naquele endereço, residência do mesmo do referido automóvel, fizemos remoção para o Depósito Público, conforme se vê no Lote nº 6481/71, e que ficou sob a guarda e responsabilidade do Dr. Milton Miranda Quaresma (Diretor do referido Depósito Público), obrigando-se o mesmo a não abrir mão do bem apreendido, sem a prévia autorização dêste Juizo, sob as penas da Lei, que assinou o Lote nº 6481/71, conforme nêle se verifica, esclarecendo, ainda, conter também o carro referido, um rádio, sem marca à vista. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Fausto de Andrade e Caio Graccho R. Araújo — Oficiais de Justiça". PETIÇÃO DE FÔLHAS DEZENOVE: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível — TANIA S.A. COMERCIO DE AUTOMÓVEIS, nos autos da ação especial de reserva de domínio promovida contra ISRAEL MORA, vem, por seu procurador infra-assinado, requerer a citação do réu por Edital, visto encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme faz certo a certidão dos Senhores Oficiais de Justiça às fls. 15 verso, in fine, na forma do artigo 177 e seguintes do C.P.C., no prazo mínimo. Pede deferimento — Rio de Janeiro, 30 de agôsto de 1971 — (a) João Valentim da Motta Filho — Advogado" Despacho: — J. sim Prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 30.8.1971 (a) Luiz Murillo Fábregas da Costa — Juiz em exercício". — EM VIRTUDE do que se expediu o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias à ISRAEL MORA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência, digo, para a ciência da ação de VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMINIO, que lhe move através dêste Juizo TANIA S.A. COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS. — Ciente de que êste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115 — 3º andar (Nôvo Palácio da Justiça) — "E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis (6) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Annita Klimek Cardoso, Escrevente Auxiliar o datilografei. — E eu, Moacir Rodrigues da Silva, Escrivão subscrevo. (Assinado) — O Juiz de Direito — JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA.

Está Conforme

Moacir Rodrigues da Silva
O Escrivão

(S—10.917)

Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível

Nº 66.888
Esc. Rodrigues

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a ADAMASTOR SOARES DE MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMINIO que lhe move através dêste Juízo SEDAN S. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUNANABARA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem com o prazo de vinte (20) dias, ou interessar possa especialmente a ADAMASTOR SOARES DE MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da ação de VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMINIO, que lhe move através dêste Juizo a firma SEDAN S.A. — SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS NACIONAIS, tudo de conformidade com a petição e despachos a seguir transcritos: — PETIÇÃO INICIAL DE FÔLHAS DOIS/TRÊS: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. SEDAN S.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS NACIONAIS, estabelecida nesta cidade à Rua Mariz e Barros nº 824, vem, por seu procurador infra assinado com fundamento no art. 344 e seus §§. do C.P.C., propor uma Ação especial de Reserva de Domínio contra ADAMASTOR SOARES DE MIRANDA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua Lins de Vasconcellos nº 298 aptº 305, pelo que expõe e requer: — 1) Vendeu a Suplicante ao suplicado, mediante contrato de compra e venda com reserva de domínio (doc. junto), o automóvel usado de marca "AERO-WILLYS" motor nº B6-064.057 — Crapa G.B. — 22-85-08, pelo preço de onze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros, pagável em dezoito prestações de seiscentos e sessenta cruzeiros, prestações essas representadas por Duplicatas, vencíveis de 5 de janeiro de 191, a 5 de junho de 1972. — 2) O Suplicado porém, nada pagou, forçando a Suplicante, a protestar a Duplicata vencida em 5 de janeiro de 1971 (Duplicata e respectivo instrumento de protesto anexo). 3) Viu-se assim a Suplicante, na contingência de propor contra o Suplicado, a presente ação, dado o próprio descaso do segundo no cumprimento da obrigação assumida. Requer pois a Suplicante preliminarmente na forma do art. 344 do C.P.C., a apreensão prévia do automóvel supra caracterizado, no domicílio do Suplicado, ou onde fôr encontrado, procedendo-se a arrombamento e até mesmo à requisição de Fôrça Pública, se necessário fôr, sendo em seguida depositado o auto em mãos da Suplicante, que dispõe de local apropriado para a sua guarda, bem como avaliado o mesmo pelos Avaliadores provativos do Juizo (§ 1º de art. 344 a C.P.C.), independentemente de audiência do comprador. Requer, mais, se digne V. Exa., de mandar citar o Suplicado, para os fins de direito, requerendo, outrossim, seja a Suplicante reintegrada na posse do veículo supra-mencionado, condenando-se o Suplicado, ao pagamento dos juros de mora, custas e honorários de advogado, a cerem fixados em 20% ex vi do art. 1º da Lei nº 4.632, de 18-5-65, e da cláusula 11.ª do Contrato junto. — Protestando por tôdas as provas em direito admitidas, testemunhal, juntada posterior de documentos e em especial, pelo depoimento pessoal do Suplicado, sob pena de confesso, dá a presente para os efeitos fiscais e de fixação de alçada, o valor de Cr$ 11.880,00 — Pede deferimento — Rio de Janeiro, 25 de março de 1971 (a) Olindino Augusto Garrido — Advogado inscrição nº 9957". — DISTRIBUIÇÃO — "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — À 8.ª Vara Cível — Ao 2º Distribuidor — Em 25/3/1971. (a) Ilegível — DESPACHO: — "A. Defiro busca e apreensão Depósito Público. Avalie-se pelo Sr. Nilton F. Oliveira. Cite-se. Rio, 26/3/1971. (a) João Bosco Cavalcânti Lana". — PETIÇÃO DE FÔLHAS DEZESSEIS — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível. SEDAN S.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS NACIONAIS por seu advogado, nos autos da ação especial de reserva de domínio, que move a ADAMASTOR SOARES DE MIRANDA, requer a V. Exa., a juntada da Carta Precatória, devidamente cumprida. Outrossim, em face da certidão do Oficial de Justiça requer a V. Exa. a expedição de Editais no prazo mínimo, para a citação do Suplicado. Pede deferimento — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1971 (a) Olindino Augusto Garrido, inscrição digo. Inscrição nº 9957 da O.A.B. Despacho: — J. Rio, 14.7.71 (a) — Luiz Murillo Fábregas da Costa — Juiz". — AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO DE FÔLHAS VINTE E SEIS: — Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, nos dirigimos na Rua Alberto Tôrres, nº 1149, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, e sendo, aí, depois de têrmos lido a Timótheo Ferreira do Valle, encarregado do Hotel Vila Nova do Paquequer, cujo veículo se achava sob à sua guarda, o conteúdo do presente mandado e intimamos para que nos entregasse o veículo, a fim de procedermos a diligência ordenada no mesmo mandado, ao que obedeceu desde logo, e, então, procedemos a busca do referido objeto, tendo sido feito no ato uma ligação direta e a quebra da tranca de direção, serviço efetuado pelo mecânico Sérgio Ribeiro Pinto, empregado da Oficina situada à Rua Luiz Tenente Meirelles nº 26. O veículo objeto de Busca e Apreensão, de Marca Aero Willys, ano de 1966, tipo Sedan, B.6. 054057 — Série 6114603640, licença GB. 22-85-08, tipo Sedan qual se encontrava com perfeito estado de funcionamento que apreendemos e depositamos em mãos e poder do Suplicante, na pessoa do Sr. Procurador da mesma, Dr. Olindino Augusto Garrido, portador da carteira de identidade de advogado nº 10.993, seção Estado da Guanabara, tudo conforme mandado e busca e apreensão, extraído da Carta Precatória dirigida a êste Juizo, no qual é Suplicante Sedan S.A. Serviços Especializados de Automóveis Nacionais e suplicado Adamastor Soares de Miranda, cujo procurador da firma se obrigou sob as penas da lei dêle não abrir mão da coisa depositada, sem a prévia autorização do Juizo deprecante. E, para constar lavramos êste ato que vai assinado por nós e pelo depositário, do qual entregamos contra-fé. (a) José da Cunha Nogueira e Ruquenari Fobra[illegible] — Oficiais de Justiça (a) Ilegível do Depositário, digo, (assinado) Olindino Augusto Garrido — Depositário" — DESPACHO DE FÔLHAS VINTE E OITO: — "1) Defiro o pedido de fls. 16, expedindo-se o competente edital, com o prazo de vinte (20) dias. 2) Proceda-se a avaliação, funcionando o perito nomeado às fls. 2. Rio, 22-7-1971 (a) Luiz Murillo F. Costa — Juiz em exercício". — EM VIRTUDE DO QUE SE EXPEDIU o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias a ADAMASTOR SOARES DE MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Ciente de que êste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 155 — 3º andar (Nôvo Palácio da Justiça). E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). — Eu, MOACIR RODRIGUES DA SILVA, Escrivão datilografei e subscrevo. (a) O Juiz de Direito — JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA.

Está conforme

Moacir Rodrigues da Silva
O Escrivão

(S—10.[illegible])

SINDICATO DOS MARCENEIROS TEM PROGRAMA TRIENAL

O Sr. Herondinos Saraiva de Carvalho, presidente Sindicato dos Marceneiros e candidato à reeleição, chapa única, no pleito que se iniciou ontem e ternará amanhã, declarou à nossa reportagem que, ra o próximo mandato, que é de 3 anos, foi elabora- o seguinte programa trienal:
1 — Férias pagas em dôbro, para possibilitar ao balhador condições de gozá-las; 2 — salário-mínimo ofissional: até 5 anos de profissão — 2 salários-mínimos regionais; de mais de 5 a 10 — 3 salários-mínimos; de mais de 10 a 11 — 4 salários-mínimos; de mais de 15 em diante — 5 salários-mínimos; 3 — aquisição de colônia de férias; 4 — criação da Escola de Marcenaria, dentro da própria colônia, para ensinos primário, ginasial e técnico-profissional; 5 — incremente à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores, a fim de que pugne pela ampliação das construções de casas, reduzindo a renda familiar e dando condições de residência decente, inclusive aos trabalhadores que percebem apenas salário-mínimo; 6 — fundação da cooperativa de crédito do próprio sindicato, sob organograma do Banco Central; 7 — fornecimento de ferramentas pela própria emprêsa, ou pagamento do adicional de 10 por cento do salário-mínimo, a título de aquisição e conservação das ferramentas; 8 — democratização do capital, com a participação dos trabalhadores nos lucros e na direção das emprêsas, em consonância om o Plano dt Integração Social; 9 — reorganização dos representantes sindicais de emprêsas, para fiscalização e aplicação das conquistas sociais e trabalhistas; 10 — extensão da base territorial ao sEtado do Rio; 11 — reestruturação dos departamentos recreativo, esportivo e cultural; 12 — ação intensiva, com motivações permanentes, para a sindicalização total da categoria.

PROBLEMAS COM O INPS

O informante

Contribuição em dôbro conta tempo de serviço

Lei número 5.610, de 22 de embro de 1970, estabelece será considerado como po de serviço efetivo, para to de aposentadoria, o pe- o em que foram pagas as tribuições previdenciárias dôbro, o que vale dizer mesmo quando os trabadores estiverem desempre- os, dsde que estejam conndo para o INPS, em dô- , êsse tempo será contado o tempo de serviço para de prova nos requerimen- de aposentadorias ou abô- de permanência em serviço.

onsidero essa Lei de granrepercussão social, tendo vista que em muitos case o empregado possuía, por mplo, 28 anos de serviço e va desempregado, vivendo nas de biscates por mais dois anos, não pode requer a sua aposentadoria por po de serviço; agora, já não mais existe essa injustiça social, pois o empregado possuindo apnas 28 anos de serviço efetivo, mesmo que esteja desempregado por mais de dois anos, mas se contribuiu durante êsse período de desemprêgo como contribuinte em dôbro, fará jus à aposentadoria por tempo de serviço, porque aquêle período de dois anos contribuído em dôbro será considerado como tempo de trabalho.

Essa decisão do Govêrno veio corrigir uma falha que existia dentro da previdência social. Fácil seria de se entender que um segurado quando procurava o INPS para contribuir em dôbro, estando supostamente desempregado (sem carteira profissional assinada) o estava fazendo para não perder o seu vínculo junto ao Instituto. E isso tinha uma finalidade: a de preservar os seus direitos previdenciários, adquiridos ao longo de um tempo de serviço, E pela Lei antiga isso pouco valia; apenas o mantinha vinculado ao INPS. Como se podia entender que uma pessoa pagava alguma coisa com dinheiro, sem estar trabalhando? Fazer biscates é uma maneira de trabalhar. As vêzes, devido à idade ou por simplesmente não querer aceitar certas injupções de empregadores o trabalhador não se vincula a nenhuma firma por algum período até encontrar um serviço que satisfaça os seus conhecimentos e direitos. Isso a lei não reconhecia. Desempregado era desempregado. Agora, não. A contribuição em dôbro é considerada como tempo de serviço e o segurado pode completar o seu período de trabalho para fins de aposentadoria, com as contribuições pagas como desempregado. Medida certa, medida de bom-senso, tomada por quem valoriza o homem que trabalha e que precisa ter os seus direitos assegurados. Anote: a Lei tem o número 5.610 e é de 22 de setembro de 1970.

As consultas sôbre o INPS, deverão ser encaminhadas à redação dêste jornal — LUTA DEMOCRATICA, Rua do Lavradio, 92, GB — devendo no envelope constar PROBLEMAS COM O INPS.

Noticiário Sindical

GRÁFICOS GANHAM COLÔNIA DE FÉRIAS

Já foi efetivada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas a compra da colônia de férias, situada em Governador Portela, Estado do Rio de Janeiro. O informante, Sr. Válter Tôrres, presidente do órgão classista, aditntou que a área e o imóvel adquiridos estão sendo preparados para o urgente funcionamento da colônia.

ALFAIATES E COSTUREIRAS ENCERRAM ELEIÇÕES

Encerram-se às 20 horas de hoje, as eleições em terceira e última convocação, no Sindicato dos Alfaiates e Costureiras. O Sr. Djalma Marques de Oliveira, cabeça da CHAPA AZUL, reitera apêlo aos seus companheiros no sentido do comparecimento às urnas, neste último dia do pleito.

CONSTRUÇÃO CIVIL: BÔLSAS E CURSO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, solicita o comparecimento urgente dos bolsistas do PEBE que ainda não receberam a primeira parcela dêste exercício, à sede da entidade, Rua Hadock Lôbo, 78. Comunica, ainda, o Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho que por ter sido concluído o primeiro curso de alfabetização em cumprimento às normas baixadas pelo Govêrno Federal, já estão abertas as inscrições de associados ou não, para a segunda turma. Os interessados devem comparecer munidos das carteiras profissional ou sindical, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas, e aos sábados, das 8 às 13 horas.

TELEFONICOS RECEBEM BÔLSAS DE ESTUDO

A aprtir das 12 horas de hoje, o Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas Telefônicas vai efetuar o pagamento das bôlsas de estudo do PEBE, referentes à primeira cota dêste ano, segundo informação do presidente Jaime Cirilo Vieira.

COMERCIÁRIOS PODEM INCREVER-SE NO ARTIGO 99

Continuam abertas na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, Rua André Cavalcânti, 33, após às 18 horas, as inscrições aos cursos do Artigo 99 (primeiro e segundo ciclos).

RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES: INPS

Orientação de serviço, baixada pelo secretário executivo de arrecadação e fiscalização do INPS, uniformiza s procedimentos relativos à restituição de contribuições ao Instituto, nos casos de recolhimento indevido.

O requerimento deverá ser assinado pelo representante legal da emprêsa. No documento deverá constar o número do CGC, o motivo da destituição e a discriminação, mês a mês, das importâncias a restituir.

O processo de devolução relativo à emprêsa em débito com o INPS, sòmente será liquidado mediante quitação do respectivo débito.

TRABALHADORES EM EMPRÊSAS TELEGRÁFICAS

Já estj sendo paga pelo Sindicato dos Telegráficos a primeira parcela das bôlsas de estudo do PEBE, na Rua dos Andradas, 96, 15.º andar, a partir das 13 horas.

TRABALHADORES CRISTÃOS

Vai se reunir logo mais, a diretoria da Federação de Trabalhadores Cristão do Estado da Guanabara, em sua sede social, Avenida Marechal Floriano, 207, sobrado. Estarão em pauta diversos assuntos relacionados com a dinzamização do movimento circulista, neste Estado. O informante, Sr. Geraldo Pereira de Sousa, vice-presidente da entidade, acrescentou que está confirmada a festividade alusiva ao DIA NACIONAL CIRCULISTA, para o dia 3 de outubro, na sede do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Guadalupe.

Clubes da Cidade

Joel Lopes e Paulo Francisco

Encontro com a Saudade vai relembrar tradição do Elite

O Elite Clube, localizado à Rua Frei Caneca ,4, na Praça da República, continua mantendo a tradição do recreativismo sadio, Palco de memoráveis festas, onde sempre reune a fina flor dos sambistas, boêmios, dançarinos e recreativistas. Apesar de ter abolido o uso obrigatório dos trajos passeios completo, para as suas festividades, é notório, a continuidade impecável dos vestimentas dos seus frequentadores. Para esta sexta feira, dia 17, o Elite Clube reviverá suas grandes e inesquecíveis noitadas. Vai acontecer em alto estilo um baile cheio de requinte, que por certo trará de volta a presença dos grandes saudosistas. Encontro Com a Saudade. Eis o nome da festa. Vai haver homenagem aos recreativistas de todos os tempos. Quem estão coordenando a promoção são, Alcir, Carlinhos, Jaime Cabeleireiro, Joãozinho da Tijuca e Natal. Êles prometem sensacional baile e, por isto contrataram o conjunto Gin Bossa para abrilhantar o acontecimento. Estaremos lá para ver de perto o Elite revivendo a sua tradição.

SURUÍ É QUENTE — Indiscutivelmente, pelas bambas da zona da Leopoldina, o Suruí Atlético, à Rua Suruí, 280, em Brás de Pina, é o clube mais quente. Sua programação tem sido das mais vibrantes, reunindo os melhores conjuntos musicais. Para esta semana, anote: sexta-feira — baile com o conjunto N. B. Show: no sábado, vai acontecer a noite do shortinho, com a presença do Brasil Show, escolha do mais belo shortinho da noitada, e ainda, coroação da Rainha do Festival do Whisky, a simpática Noemia Araújo Monteiro; no domingo, que vem vai dar o toque musical no Suruí será os Toiopes.

ORFEÃO NA JOGADA — O departamento social do Orfeão Portugal do Rio de Janeiro, cada vez mais incrementado tem a seguinte programação: sexta-feira, às 15 horas, desfile de modas, da boutique Berta, de São Paulo, apresentando coleção primavera-verão; sábado, às 22 horas, Concêrto Pop, uma badalação da juventude; domingo, almôço dançante, às 12 horas, com show variado e, às 19 horas, domingueira dos estudantes, com Os Belgas.

35 ANOS DO SIRIO — Na base do trajo rigor, e a presença da orquestra do Chiquinho do Acordeon, sábado, será levado a efeito, o importante baile comemorativo ao 35º aniversário de fundação do Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro.

CANAVERAL — A diretoria do Clube Canaveral, sob a orientação do presidente Faustino, não tem poupado esforços para dotar o clube do melhor, a fim de oferecer melhor bem-estar aos associados. Ainda, no Canaveral, sexta feira, a bonita e elegante Srta. Lídia Marques, receberá seus inúmeros amigos para o coquetel comemorativo a passagem do seu aniversário natalício.

ACC HOMENAGEIA — Estão cada vez mais concorridos os almoços dançantes que estão sendo realizados, aos sábados, na Associação dos Cronistas Carnavalescos. Para o dia 18, o departamento social, comandado pelo confrade Valter Netto, vai prestar significativa homenagem ao casal Luiz e Augusta Soares, pelo muito que tem feito pelo recreativismo.

UMAS & OUTRAS — O Olímpico Clube, da Rua Pompeu Loureiro, continua oferecendo aos sábados, concorridas noitadas de boates. ● Por falar em Olímpico, quem se mandou do de Jacarepaguá, para o Country Clube de Jacarepaguá, foi o diretor social Eduardo Santos.

Ivan Trilha e seu Horóscopo

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro
Dia maravilhoso em todos os aspectos de sua vida, que os bons fluidos do astral superior ilumine seus caminhos. Seu número da felicidade é 14. Feliz destino. Aguarde a partir de quinta-feira nesta seção o horóscopo artístico. N.º 153.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março)
Cuidado com o pessimismo, seu anjo da guarda vai lhe proteger, gostaria de contar com as minhas irmãs astrais e PEIXES, com a grande campanha NACIONAL do otimismo. Siga, hoje e sempre, sua Intuição. Côr branca. Vibração positiva. N.º 122.

TOURO (21 de abril a 20 de maio)
As atividades artísticas são benéficas neste período, humildade, paz de espírito é o que realmente precisamos nesta era de AQUÁRIUS. Seu número da felicidade é 137. Felicidades aos amigos dêste signo, **Jonas Garrett e Marja de Lurdes.**

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho)
Extraordinário sucesso em todos seus empreendimentos, tenha sempre em mente: **"A vida é uma longa lição de humanidade"**, seu número da sorte, segundo as pesquisas astrológicas, é 9 ou ainda 3. Seus mentores lhe darão as orientações necessárias. N.º 909.

CANCER (21 de junho a 21 de julho)
Não fique triste, se você, no momento, passa pela má fase astrológica, escreva uma carta com nome e data de nascimento para Rua do Lavradio, 92, endereço positivo da querida LUTA DEMOCRATICA, e você fará parte da grande corrente de OTIMISMO. Vibração positiva. N.º 157.

LEAO (22 de julho a 23 de agôsto)
Os leoninos, não terão nenhuma dificuldade em qualquer campo de atividade de trabalho no dia de hoje. Seu número da felicidade é 177. Seja você também um missionário do OTIMISMO. Não dê importância ao passado. Vitória no campo sentimental.

VIRGEM (23 de agôsto a 22 de setembro)
As virginianas nesta grande corrente de felicidade que atravessa o UNIVERSO, não terão má fase no campo espiritual. As nativas estudantes, deverão dar atenções positivas aos estudos. Repita três vêzes ao dia, **QUERO, POSSO, E FAÇO.** N.º 731.

LIBRA/BALANÇA (23 de setembro a 22 de outubro)
Salve os advogados, economistas e todos os nossos irmãos e irmãs da LEI JUDICIAL, a influência do SOL e URANIO, trarão surprêsas agradáveis aos nativos, do símbolo do direito e honestidade. Vibração positiva aos amigos. Número é 2. Côr azul. N.º 108.

ESCORPIAO (23 de outubro a 21 de novembro)
Fôrça, amor e caridade será sempre o símbolo dêste signo, porém o dia de hoje não é propício aos NATIVOS E NATIVAS, se ligarem a pessoa de má vibração espiritual para sua corrente não ser cortada. Procure ouvir boa música e ler bons livros. N.º 992.

SAGITARIO (23 de novembro a 21 de dezembro)
Sua fôrça espiritual vai superar todos os maus pressários para êste dia, não se iluda com falsas promessas no campo financeiro. Procure arrumar-se com seus próprios esforços. Na grande corrente da sua vida, ocê encontrará bons fluidos espirituais após os 0 anos. Seu número da felicidade é 5. Paz, saúde e amor. N.º 620.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro)
Use sempre junto ao seu lar, para sua defesa espiritual um BOM ALISMA DE PODER ASTRAL, siga sua intuição, não desanime. Neste dia surpresas garadáveis em todos os sentidos. Dia maravilhoso, não dê atenções a comentários negativos. Número é 8. N.º 732.

Aguarde, a partir de quinta feira, nosso horóscopo artístico, citando em cada signo o nome de seu ídolo preferido, escreva ainda hoje suas cartas solicitando o nome do artista que você gostaria de ver em nosso horóscopo. Nossa equipe de trabalho conseguiu todos os signos dos artistas nacionais e internacionais para que nosso trabalho se torne de grande interêsse de tôdas as classes, e ao mesmo tempo para darmos melhor incentivo aos nossos artista.

Salve o AMOR, salve o BRASIL, e muita proteção material e espiritual a todos... Até amanhã. Feliz destino. — **Ivan Trilha.**

* * *

CALENDARIO ZODIACAL E SEU TALISMA
Adquira hoje
Senador Dantas, 17 — 10.º andar - Sala 1030 - Gb

Proc. nº 53.312
B. e Apreensão
Escr. W. Bueno

Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

Edital de citação, com o prazo de vinte dias —

O Doutor Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER que pelo presente edital está sendo citado Carlos Ricardo Machado Borges da Costa, para responder aos têrmos da ação de Busca e Apreensão que lhe é proposta por Vistacredi S.A., Crédito, Financiamento e Investimentos, que se processa nesta Vara, sob pena de revelia, ciente de que em 14/3/1971 foi apreendido, por ordem dêste Juízo, o automóvel objeto da presente ação, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: — Petição Inicial de fls. 2/3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Vistacredi S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, estabelecida na Trav. do Ouvidor, 7, nesta cidade, vem, por seu advogado abaixo assinado, a requerer contra: Carlos Ricardo Machado Borges da Costa, brasileiro, do comércio, residente na Rua Itabaiana nº 96, Centro, GB, a ação de Busca e Apreensão nos têrmos do Decreto-lei nº 911 de .... 01/10/69, pelos motivos que passa a expôr: 1º em 18/05/70 a Suplicante firmou com o Suplicado contrato de mútuo para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 7.267,68 (sete mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), a fim de que o mesmo adquirisse da firma: Agência de Automóveis Monte Carlo o bem abaixo descrito e caracterizado: um automóvel marca Volkswagen, côr Cerâmica, motor nº B-152505, chassis nº B3-106028, de 04 cilindros, 5 passageiros, ano de fabricação 1963, tipo sedan, licença nº GB — 29-4770. — 2º) O Suplicado obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros e despesas decorrentes do contrato de mútuo em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 302,82 (trezentos e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, de igual valor, vencendo-se a primeira em 11 de junho de 1970 e a última em onze de maio de 1972. — 3º) Acontece que o Suplicado encontra-se em atraso no pagamento da nota promissória nº 7/24, já vencida, tendo sido, inclusive, levada a protesto no 4º Ofício, conforme faz prova o incluso instrumento de protesto, o que constitui o Suplicado em móra: Nestas condições, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado, acima demonstrado, a Suplicante vem requerer a V. Excia. o seguinte: —) seja concedido LIMINARMENTE a BUSCA E APREENSÃO do bem, descrito e caracterizado no item 1º, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se a Suplicante fiel depositário do mencionado bem citando-se o Suplicado após a efetivação da medida, para apresentar defesa no prazo legal: b) seja julgado procedente o pedido para reintegrar a Suplicante na posse plena e definitiva, consolidando-lhe a propriedade e condenando-as o Suplicado nas custas judiciais, despesas de cobrança e honorários advocatícios na base 20% sôbre o valor da causa; c) Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitido, bem momo, necessário, pela cláusula de arrombamento e dá-se o valor de Cr$ 5.450,76. N. têrmos, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, primeiro de março de mil novecentos e setenta e um. —(as) Theophilo Antônio Miguel. — Despacho: — A. defiro e liminar, citando-se — após seu cumprimento, expeça-se mandado. Rio, 04/3/71. as.) A. Vergara (A. Vergara). — Petição de fls. 15: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Cível. — Vistacredi S/A, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra Ricardo Machado Borges da Costa, vem requerer a V. Excia., a expedição de editais para citação do suplicado, visto que, se encontra em lugar incerto e não sabido segundo informação do ilustre Oficial de Justiça dêste Juízo. — Têrmos em que, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 25 de agôsto de 1971. as.) Theophilo Antônio Miguel. — Despacho: — J. Sim. Prazo: 20 dias. 27/8/71. A. Vergara. — Para que chegue ao conhecimento do Suplicado, expedi o presente edital, em 4 vias, que serão publicadas e afixadas nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. — Eu, Walter Bueno Soares, escrevente juramentado u datilografei. Eu, Celso de Miranda Reis, Escrivão o subscrevi.

Amyntor Villela Vergara
Juiz de Direito

Está conforme o original. Data supra.

O Escrivão, **Celso de Miranda Reis.**
(S—10.923)

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CÍVEL

EDITAL de Citação para terceiros interessados, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo:

EXTRAÍDO dos autos da Recuperação de Títulos a requerimento de Barty Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S/A contra Cia. Vale do Rio Doce.

O DOUTOR GERALDO ARRUDA GUERREIRO, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação para terceiros interessados, no prazo de noventa (90) dias, virem ou dêle conhecimentos tiverem, para ciência da presente, nos autos de Recuperação de Títulos a requerimento de Barty Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S/A, contra Cia. Vale do Rio Doce, cientes de que êste Juízo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3º andar. — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Barty Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários S/A, com sede nesta cidade, na Rua da Alfândega n.º 9, 4.º andar, vem, com fundamento nos arts. 521 e 1.509, do C.P.C. e arts. 336 e segs. do C.P.C., requerer a presente ação de recuperação de títulos ao portador pelas razões e para os fins que possa a expôr: 1) Como demonstra a inclusa justificação documental (doc. I-II-III-IV e V), a suplicante adquiriu em bôlsa de 17/11/70, por ordem da sua cliente, Sra. Kathlsen Mitchell, 1.500 ações da emissão da Cia. Vale do Rio Doce, representadas pelas cautelas de n.ºs 215779 — 215780 — .... 215781 — 215782 — 215783 — 215784 — 215785 — 215786 — 291123 — 219125, de 100 ações cada uma e Cautela n.º .... 115436 de 500 ações. Recebeu, posteriormente, o suplicante, da Sociedade emissora, a cautela n.º 521557 de 750 ações à qual foram atribuídas às 1.500 ações acima mencionadas, a título de bonificações. 2) Ocorre todavia, que todos os títulos supracitados, representando um total de 2.250 ações preferenciais, ao portador, do valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, de emissão da referida Cia. Vale do Rio Doce, extravaiar, digo, extraviaram-se ou foram roubadas, ignorando a suplicante em poder de quem as mesmas se encontram, apesar dos esforços dispendidos no sentido de localizá-las. 3) Assim sendo, desejando obter outros títulos, em substituição aos extraviados, requer a V. Exa., nos têrmos dos dispositivos legais supracitados, se digne de determinar: a) citação de eventuais detentores desconhecidos e de terceiros interessados, por editais, com o prazo de 3 (três) meses, para dizerem do seu direito e acompanharem os têrmos desta, até final, constatando-a querendo-a; b) a notificação da sociedade emissora, Cia. Vale do Rio Doce, na Av. Graça Aranha 26 lojas A e B, nesta cidade, na pessoa de seu diretor responsável ou representante legal, para não efetuar substituição, desdobramento, pagamento em bonificações, dividendos ou rendimentos de qualquer natureza, nem permita o exercício de direito de subscrição, relativos aos títulos acima indicados, serão pelo suplicante e por autorização dêsse r. Juízo; c) a notificação da Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro (Estado da Guanabara), para que não permita a negociação dos valôres relacionados no presente pedido. 4) Requer outrossim, a V. Exa. que se no prazo de 7 (sete) meses não houver contestação ou esta fôr improcedente sejam declarados caducos os títulos extraviados e ordenado à sociedade emissora que passe outros em substituição aos extraviados, bem como, que pague dividendos e demais benefícios que porventura houver, à suplicante. Protestando por todos os meios de prova admissíveis em Direito por honorários advocatícios caso haja contestação e dando à presente, para efeito fiscais e de alçada, o valor de Cr$ 2.250,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de agôsto de 1971 (a) Fabiano de Carvalho Oliveira insc. 13.475. — Despacho de fls 2. A. Notifiquem-se. Exp. editais com o prazo de três meses (C.P.C. art. 337, § 1.º). Rio, ... 18-8-71 (a) R. Estelita. — Em virtude do que passou-se o presente edital a terceiros interessados, e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, (a) Carlos Tupan Santos Aguiar, escrevente juramentado fiz datilografar e eu, (a) Wilma Souto Maior Pinto, escrivã substituta subscrevo. (a) Geraldo Arruda Guerreiro — Juiz.

Está Conforme

Wilma Souto Maior Pinto
Escrivã Substituta

(S—10.916)

A VOLTA DOS CABELOS

A solução através dos astros. Corte seu cabelo em datas astrológicas certas! Preservação, evita a queda, cresce imediato. Orientação segura. Método lunar ZODIACAL, acompanha um horóscopo individual — Rua Senador Dantas, 117 — sala 1.030 — Horário comercial.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, a DÉCIO DA SILVA PACHECO que se encontra em lugar incerto e não sabido:

O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo presente se cita DÉCIO DA SILVA PACHECO que se encontra em lugar incerto e não sabido para que dentro do prazo de 24 horas, vindo o prazo dêste edital pague ao CONDOMINIO DO EDIFICIO CAIOBÁ, autor da ação executiva a importância de Cr$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois cruzeiros), correspondente ao principal e mais custas que acrescerem, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do débito, ficando também citado para responder aos têrmos desta ação executiva dentro do prazo legal, sob pena de revelia, tudo na conformidade do adiante transcrito: — **PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS** — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O Condomínio do Edifício Caiobá, prédio sito à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 876, nesta cidade, por seu procurador infra-assinado doc. 1 — com fundamento no art. 298 nº X do Código de Processo Civil, vem propor ação executiva contra Décio da Silva Pacheco, residente na Av. Nossa Senhora de Copacabana 876 — apartamento 1.204, pelos motivos e razões a seguir expostos: 1 — O suplicado é condômino do Edifício Caiobá; entretanto, deixou de pagar as despesas do apartamento 1.204, abaixo relacionadas Condomínio 2º trimestre 1970 doc. 4 — Cr$ 241,20 — Condomínio 3º trimestre 1970 — doc. 5 — Cr$ 235,80 — Condomínio 4º trimestre 1970 — doc. 6 — Cr$ 230,40 — Condomínio 1º trimestre 1971 — doc. nº 7 — Cr$ 225,00 — Condomínio 2º trimestre 1971 — doc. 8 — Cr$ 219,60 total — Cr$ .... 1.152,00 — amigàvelmente não foi possível receber a quantia devida de Cr$ 1.152,00. Diante do exposto, é proposta a presente ação executiva, requerendo o suplicante a citação do suplicado para, no prazo de 24 horas, pagar a supra mencionada importância de Cr$ 1.152,00 acrescida das custas do processo e honorários de advogado, sob pena de não o fazendo proceder-se a penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a solução do débito e acessórios, ficando, outrossim, citada para todos os demais tramites do processo, até final. Requer, finalmente, o suplicante seja julgada procedente a ação e condenado o suplicado pagar ao credor a quantia de Cr$ 1.152,00 acrescida dos juros de mora, custas do processo e honorários de advogado do suplicante na base de 20% sôbre o valor da causa. Protesta-se por todos os gêneros de provas em direito permitidos, principalmente pela juntada de novos documentos, inquirição de testemunhas e o depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confesso. Dá-se a presente o valor de Cr$ 1.152,00. Nestes têrmos. D e A. esta com os documentos juntos E. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1971. (a) Alberto Max Bombardi. **"DESPACHO"** — A Cite-se. Rio 06.07.71. (a) Ederson de Mello Serra. **"PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE QUATRO"** — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível. Condomínio do Edifício Caiobá, nos autos da ação executiva proposta contra Décio da Silva Pacheco, estando o executado em local desconhecido ou incerto, como se vê da certidão do digno oficial de Justiça, requer a citação do mesmo por edital, com prazo de 20 dias. Nestes têrmos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de agôsto de 1971. (a) Alberto Max Lombardi." **DESPACHO DE FÔLHAS VINTE CINCO** — "Fls. 24. Expeçam-se os editais com o prazo de 20 dias, autorizada a publicação em resumo. Rio 27/08/71. (a) Ederson de Mello Serra." — E em virtude de que expedi o presente edital que será publicado na forma da lei, ciente de que êste Juízo, tem sua sede à Av. Erasmo Braga 115 — sala 317. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta e um. Eu **Fernando Carlos Vaz, Escrevente datilografei.. E eu Roberto Jobim**, Escrivão subscrevi.

Dr. Ederson de Mello Serra
Juiz de Direito
Está Conforme O Escrivão
Roberto Jobim
(S—10.928)

Reduto dos Veteranos

Os seis classificados

O VIII Campeonato Carioca de Veteranos continua empolgando. Nunca o certame promovido pela LUTA DEMOCRÁTICA alcançou tanto interêsse como o da edição 71. O campeonato de veteranos dado o interêsse dos seus participantes, têm levado a campo um excelente número de saudosistas. A cada rodada que passa os torcedores prestigiam o certame, já que apenas quatro vão a fase finalíssima que terá início com Opp. Com a rodada de domingo em que o Madureira sofreu a sua primeira derrota, ficaram definido os três classificados de cada Série. Na Série Mário Machado garantiram suas presenças Madureira (4pp); Baronesa (6pp) e S. Cristóvão (9pp. Na Série Dr. Alfredo de Almeida os três primeiros e classificados são: Royal e Galitos 4pp; e Sampaio com 6pp. Na Série Mário Machado disputam a quarta vaga Cocotá e B. Nôvo, com êste último com 13pp, o primeiro com 12, mas o clube da Rua D. Clara não mais jogará pela ausência do Flamenguinho. Na Série Dr. Alfredo de Almeida a vaga está entre Fazenda e Everest. O jôgo dêstes no final no velho e tradicional alçapão da Vila Rosali irão decidir os seus destinos, caso não aconteçam zebras, com o Fazenda jogando com o Cerâmica e o Evrest com o Parames, suplantando êsses dois adversários, aí vão a final.

JOGOS DE DOMINGO — Pela Série Dr. Alfredo de Almeida Sampaio x Fazenda jogarão na Rua Antunes Garcia às 10h, válido pela 4ª rodada do returno. Demais encontros desta série: Royal x Galitos (Nova Cidade, Nilopólis); Parames x Cerâmica (Jacarepaguá). Pela Série Mário Machado: Olaria x Mocidade (horário a ser confirmar) na Rua Bariri; Cocotá x S. Cristóvão (Ilha do Governador) e Madureira x Baronesa (Rua Conselheiro Galvão) às 10h e 30min.

IVO BENTO LANÇA VADINHO — O titular de esportes amador recebeu uma missiva da Av. Mineira, 711, com a assinatura de Ivo Bento. Não foi uma carta, mas sim um bilhete nos seguintes têrmos:

— Envio êstes dois votos para o Vadinho ser o ídolo do futebol veterano, por ser êle o elemento mais eficiente do veterano do Fazenda FC. Porque o Vadinho não lançou o Araújo como candidato? Eu então protesto. Lancei êle mesmo — Vadinho — não o Abilene que nunca foi Fazenda.

PENTAGONAL DO COLÉGIO FC — Resultado de domingo: Guadalupe 3 x 1 Balança Rede e Vicentino 1x0 Boêmios. Próxima rodada Maracujá x Guadalupe (10h) e Boêmios x Balança Rêde.

DERROTADO O SAMPAIO — O Sampaio jogou domingo, segundo informações chegada ao nosso conhecimento em função de que havia alugado o seu campo não ter aparecido. Dizem mais: o Dinarte mandou um portador ir ao Morro da Matriz e trouxe o Flamenguinho para o qual perdeu por 2x0 e na preliminar Sampaio Junir 1x1 Copa Firme.

JAIR VAI SER JULGADO — O S. Cristóvão já foi notificado através de seu dirigente Roberto que Jair vai ser julgado amanhã no Conselho Clássico do DA.

QUAL O IDOLO DO FUTEBOL VETERANO!

Nome: ....

Pseudônimo: ....

CLUBE: ....

Votante: ....

Residência: ....

Bairro: ....

Futebol Amador

Almir Leite

Rato (Pavunense) o craque da rodada

Hoje, é o dia da LUTA DEMOCRÁTICA divulgar o escrete da semana. A finalidade é trazer incentivo àqueles que se destacaram na rodada passada. Como temos uma equipe de observadores, os justiçados da semana, com suas brilhantes atuações, foram êsses: Espanhol (Mavilis); Estêvão (Pavunense), Gú (Municipal), Totinha (Carioca) e Márcio (Cocotá); Dias (Pavunense) e Jairo (Cocotá); Cláudio (Nacional), Reinaldo (Colégio), Rato (Pavunense) e Pinto (Pavunense). Rato, por sua excelente atuação contra o Oriente, é o craque da semana.

MOCIDADE DO PRÉ — No convívio gostoso que êste colunista teve com os desportistas Lourival Silva, Mário, Valdir, Roberto e Haroldo, ficamos sabendo um pouco da história do Mocidade do Pré. Fundado em 1 de maio de 1968, o Mocidade do Pré é acima de tudo um clube que sabe competir sejam quais forem os resultados. Não teve bons resultados técnicos no certame de pelada de Campo Grande, mas mesmo assim, venceu a disciplina e com muita honra para nós, possui em sua sede a taça com o nome dêste colunista.

ORIENTE RECORREU — LD, sempre divulgando em primeira mão. Confirmou-se o nosso noticiário de ontem, em primeira mão: o Oriente recorreu nos mesmos têrmos do Cocotá, em relação ao jogador Rato, do Pauvnense.

PAVUNENSE LIDERA — O campeonato amador encontra-se na sexta rodada. Com os seus resultados, eis a classificação: 1.º) Pavunense, 2 pp; 2.º) Nacional, 3 pp; 3.º) Municipal, 44 pp; 4.º Mavilis, Carioca, Cocotá e Oriente, 6 pp; 5.º) Colégio, 7 pp; e 6.º) C. Neto, 8 pp. Próxima rodada: Pavunense x Colégio (Pavuna); Oriente x Municipal (Oriente); Mavilis x Carioca (Caju); e Cocotá x C. Neto (Governador). Juvenis: 1.º) Colégio e Nacional, 3 pp; 2.º) Municipal, 4 pp; 3.º) Oriente, Pavunense e C. Neto, 5 pp; 4.º) Carioca, 7 pp; 5.º) Mavilis, 8 pp; e 6.º) Cocotá, 9 pp.

NA SÉRIE A — Eis a classificação da Série A: 1.º) Kosmos, 3 pp; 2.º) Vila, 4 pp; 3.º) Anchieta, Ramos, Vista Alegre e Souza Cruz, 5 pp; e 4.º) Rosita Sofia, 7 pp. Próxima rodada: Rosita Sofia x Vista Alegre (Rosita) e Vila x Kosmos (Nacional).

CONFIANÇA AC — No dia 18, o Confiança vai movimentar o seu setor social, quando vai elegar o cidadão de côr da Tijuca, num grandioso baile animado pelo conjunto "Bossa Lesse" de Petrópolis, participando os seguintes candidatos: Mário 108, Manoel Felipe, Mário Pereira, Sinval P. Silva, Geraldo, Geraldão da Brahma, Onório Nier, Jobel, Zuzuca, Balalaika, Mário Santiago, Bigodinho, Ló, Manoelito, Bala Tião, China Válter, Zèzinho, Grinaldo, Neca da Baiana, Cajá, Moacir e Aniceto.

PORQUE PERDEMOS — Artur, falando à LD, logo após o jôgo contra o Pavunense, disse não tirar o brilho da vitória do clube de Décio Leal, mas que o Oriente jogou desfalcado.

BRARRÓ PERDEU — No certame de pelada Dr. Ivanir M. Melo: deu zêbra e o Volks zero quilômetro ficou guardado: Brarró 1 x 2 Nós Vamos Assim; Palmeirinha x 3 x 2 Fugitivo e O. Prêto 1 x 0 Americano.

SEXTA-FEIRA O JULGAMENTO — O julgamento do recurso do Cocotá contra o Pavunense será depois de amanhã. O presidente, Dr. Guilhermino dos Santos, designou relator o Dr. Almeir Pesset.

NOTICIÁRIO DOS METALÚRGICOS — Durval deixou a direção técnica do E. Atlas, entregando o cargo ao Leão; domingo Sampaio x FNM, saindo ônibus especial do Sampaio às 7 horas, com o técnico Expedito convocando os jogadores do Sampaio: jogarão Capetas, infantil e juvenil.

LITTLE ROSE CHEGA COM TRABALHO EM 165"

As éguas Little Rose e Elamiur, as duas únicas representantes do turfe bandeirante à disputa do GP. Marciano de Aguiar Moreira, prova básica do próximo domingo, na Gávea, pràticamente dominam êsse clássico a ser desenvolvido na distância de 2.400 metros, na grama. Aquela filha de Royal Chief e Linierette, embora sem vitória na esfera clássica em Cidade Jardim, tem suas melhores atuações na raia carioca, onde levantou o GP. Diana e mais recentemente o Duque de Caxias, naquela em flagrante domínio sôbre as também paulistas Drambuia, Remonta e Malafaia, as duas primeiras com êxitos em compromissos recentes, Macauba e outras, em 123 e 2 linhas nos 2.000 metros, raia de grama leve. Correndo em pista úmida ao disputar o "Duque de Caxias", Little Rose, novamente com ótima disposição final, terminou com a vantagem de um corpo à frente de Juturna, novamente sua grande inimiga na prova desta semana. A descendente de Royal Chief, entre as duas provas já citadas, atuou nos importantes GGPP. Cruzeiro do Sul (entrou descolocada no Derby) e no Onze de Julho, reservado exclusivamente ao naipe feminino, onde foi a terceira colocada para a mesma Juturna e Liselotte, tnão no percurso da milha. Seu estilo de corrida no princípio não anima aos que costumam preferi-las nas apostas, visto que não se coloca entre as primeiras, rendendo o máximo ao ser guardada para atropelar com decisão nos derradeiros 500 metros. Na raia de areia molhada, ante ontem em Cidade Jardim, Little Rose, dirigida pelo Oli Nobre, descontou 2.400 metros em 165s cravados, mostrando boa disposição em todo o percurso, principalmente na fase do arremate. Quanto a Elamiur, não existe o mínimo de segurança em relação ao seu atual estado de treino, eis que a filha de Xaveco, ainda há pouco era noticiário na Imprensa bandeirante, citada como tendo sofrido contratempo em um dos locomotores, daí a estranheza de sua inscrição no clássico da Gávea, feita por via telefônica no último momento, quando estava sendo organizado o campo oficial da importante carreira. No que respeita aos demais nomes na prova, lògicamente é destaque para o confronto com as paulistas a excelente Juturna, detentora do melhor exercício, embora favorecido pelo estado anormal da pista de areia da Gávea, E Aerinia, ganhadora nessa competição faz um ano, volta para a tentativ de repetir, aliás, muito bem de estado no momento.

GALOPANDO

Lafaiete

MISSA
Está marcada para amanhã, quinta-feira, às 9 horas, na Igreja da Candelária, a missa em sufrágio da alma de João Soares Guimarães, o homem do terno branco, destacado turfista e figura amiga da crônica de turfe guanabarina.

ANIVERSARIO
Transcorreu na data de ontem, mais um aniversário do confrade Max Costa, integrante da crônica especializada carioca e um dos mais antigos sócios da Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro.

MUDANÇA
Rubens Ribeiro está disposto a aceitar convite paulista para atuar no turfe de Cidade Jardim. Muito animado, dizia-nos que não perde tempo em arrumar as coisas no sentido de mudar o mais rápido possível, a fim de não deixar em falta os responsáveis pela sua transferência.

A VENDA
Nardósio, um dos bons elementos de sua geração, alojado nas cocheiras de Almiro Paim Filho, está à venda para ser aproveitado na reprodução. É um bonito filho de Ortile e Ardosia, possivelmente de grande utilidade na função de garanhão.

VOLTANDO
Na outra semana, terminada a severa suspensão que lhe foi atribuída pela Comissão de Corridas, Jorge Pinto estará retornando às atividades, prometendo desde já o melhor empenho no sentido de recuperar a liderança perdida. Augusto Garcia, no momento com duas vitórias à frente do filho do Leonel, vai precisar caprichar ao máximo, pois é parada dura o excelente Pintinho.

NOTURNA
Resultados da noite de ante ontem, em Cidade Jardim: 1º páreo — Sadico e Austin; 2º — Selenita e Correntina; 3º — Panatela e Zenda; 4º — Xavon e Primo Amore; 5º — Pigano e Uchoti; 6º — Brioso e Pangaio; 7º — King's Juror e Zetilo; 8º Cancionera e Sarcastica. Foi o herói na jornada o jóquei M. Colaneri, ganhador com três de suas montarias. Aposta: Cr$1.572.673,00

MAIGRET
Uma prova especial na distância de 1.300 metros, a única disputa na grama — se o tempo permitir — em todo o programa da sabatina, vai reunir Maigret, Lancaster, Tours, Caroatá, Ras-El-Khima, Sul, Principe Ligonier e Murmúrio, lògicamente com destaque em qualquer raia para o primeiro citado. No trabalho, Maigret, confirmando sua excelente forma e o total agrado ao terreno, percorreu 1.300 metros em 84" exatos, com ação muito fácil. Lancaster, favorecido no caso de chuvas e mudança para areia, foi visto naquela distância em 82" cravados, tempo que o credencia entre os maiores adversários do pensionista de Ernani de Freitas.

LIMPEZA
Quillon, Cadirado, Bonté e Krupp, todos defensôres das côres do "Stud" Feny, estão sendo oferecidos à venda, podendo ser visti nas cocheiras do treinador Enéas Cardoso. A coudelaria quer deixar lugar para os potros.

Lancaster quer chuvas

Logo depois do excelente trabalho de Juturna — o melhor para o clássico da semana — em 157s3/5 para os 2.400 metros, fechando a volta em ótimos 133s cravados, na milha em 103s justos, entrou na raia o fiel Lancaster, fazendo seu exercício com vistas à prova especial do próximo sábado, onde enfrentará como rival mais perigoso o útil Maigret. Na direção do Machadinho, Lancaster, abordando os 1.300 metros em pista ainda pesada, terminou com a marca de 82 e 3 quintos. A carreira está chamada na raia de grama, contudo, parece visível a mudança para a areia, terreno onde é ótimo corredor êsse nacional. Foi pequena a movimentação nos trabalhos de anteontem, cujas marcas são a seguir divulgadas:

Sagacius — M. Santos — 1.300 em 1m25s2/5
Ditirambo — Lad — 1.400 em 1m34s2/5
Jacarina — D. Fraga — 1.600 em 1m48s
Luca — A. Santos — 1.300 em 1m28s
Killy — F. Pereira — 1.500 em 1m46s1/5
Querebel — G. Meneses — 1.300 em 1m25s2/5
Lancaster — J. Machado — 1.300 em 1m22s3/5
Jada — D. Fraga — 1.200 em 1m19s2/5
Dundée — F. Carlos — 1.200 em 1m18s2/5
Chachtil — A. Ramos — 1.300 em 1m25s3/5
Kahari — J. Reis — 1.300 em 1m30s2/5
Paris — M. Alves — 1.400 em 1m35s
Hadington — A. Santos — 1.200 em 1m23s
Cerjane — N. Resi — 1.400 em 1m36s
Cadran — U. Meireles — 2.400 em 2m22s — 1.600 em 1m49s3/5
Caroatá — M. Silva — 1.300 em 1m25s
Bofetão — J. B. Paulielo — 1.000 em 1m06s3/5
Quinquet — O. Cardoso — 1.300 em 1m25s
Don Lage — J. Brizola — 1.400 em 1m35s
Firme — F. G. Silva — 1.300 em 1m26s4/5
Dane-se — A. Machado — 1.200 em 1m21s
Estuoso — J. B. Paulielo — 1.000 em 1m06s
Ohio — J. Aliaga — 1.200 em 1m19s3/5
Renardier — O. Cardoso — 1.400 em 1m35s3/5
Selubed — D. Moreira — 1.500 em 1m43s
Nick Carter — J. Marinho — 1.600 em 1m48s
Freud — J. Tinoco — 1.200 em 1m25s
Labim — F. Carlos — 1.300 em 1m28s2/5
Jupical — P. Lima — 1.200 em 1m25s
Floreal — U. Meireles — 1.400 em 1m35s
Desdém — D. Milanez — 1.300 em 1m31s
Relato — G. F. Almeida — 1.000 m 1m07s
Piecardie — J. Tinoco — 1.200 em 1m23s
Crack Bell — D. Milanez — 1.300 em 1m25s
Juturna — A. Santos — 2.400 em 2m37s3/5 — 2m13s — 1.600 em 1m48s
Igaraçu — F. Conceição — 1.400 em 1m36s
Bem Belo — D. Santos — 1.400 em 1m33s
Sul — G. Meneses — 1.300 em 1m23s4/5
Beauty Parlor — A. Ramos — 1.200 em 1m20s
Mora — G. Meneses — 1.600 em 1m45s2/5
Mú — F. G. Silva — 1.400 em 1m35s
Nehemias — F. Pereira — 1.500 em 1m33s
Baju — J. Queirós — 1.200 em 1m18s2/5
Lycon — J. Machado — 1.200 em 1m21s
El Zorzal — N. Reis — 1.300 em 1m28s2/5

Programa para sábado

1.º PAREO — AS 14 HORAS — 2.100 METROS — Cr$ 7.800,00

1—1 Roquefort 57
2—2 Jevons 57
3—3 Zero 53
" Libio 53
4—4 Lácero 53
5 Quinck Boni 53

2.º PAREO — AS 14H30MIN — 1.300 METROS — Cr$ 6.500,00

1—1 Mandchúria 57
2 Faentina 57
2—3 Anacala 57
4 De Paz 57
3—5 Esbalhada 57
6 Happy Meditation 57
4—7 Paya 57
8 Saurita 57

3.º PAREO — AS 15 HORAS — 1.300 METROS — Cr$ 8.000,00 — GRAMA — P. ESPECIAL

1—1 Maigret 55
2 Ras-ElKhima 55
2—3 Tourg 52
4 Lancaster 52
3—5 Caroatá 51
6 Sul 50
4—7 Principe Ligonier 55
" Murmúrio 50

4.º PAREO — AS 15H30MIN. — 1.300 METROS — Cr$ 6.500,00

1—1 Fio de Ouro 57
2 Renardier 57
2—3 Dinner 57
4 Lábio 57
3—5 Estang 57
6 Mar Olá 57
4—7 Pedregal 57
8 Zepelin 57
9 Flaterer 57

5.º PAREO — AS 16 HORAS — 1.200 METROS — Cr$ 7.500,0

1—1 Erinne 56
2 Entourage 56
2—3 Ivonette 56
4 Nickie 56
3—5 Cambica 56
6 Arpala 56
7 Estudiosa 56
4—8 Filadélfia 56
9 Flor da Rosa 56
10 Norpa 56

6.º PAREO — AS 16H35MIN. — 1.200 METROS — Cr$ 7.500,00

1—1 Alhaant 56
2 Inesita 56
2—3 Cruz Alta 56
4 Satisfaction 56
3—5 Ninon 56
6 Embelecida 56
7 Flossie 56
4—8 Amoremio 56
9 Que Graça 56
" Cacilda 56

7.º PAREO — AS 17H10MIN. — 1.200 METROS — Cr$ 7.500,00 — BETTING

1—1 Quechant 56
" Jalhur 56
" Virago 56
2—2 Nice Guy 56
3 Jules Mec 56
4 Mieli 56
3—5 Norton 56
6 El Torrito 56
7 Lord Trevo 56
8 Ramalhete 56
4—9 Recanto 56
10 Dux 56
11 Zopeiro 56
" Zuco 56

8.º PAREO — AS 17H45MIN. — 1.300 METROS — Cr$ 6.500,00 — BETTING

1—1 Estagiário 57
2 Teheran 57
3 Gainete 57
2—4 Zodiac 57
5 Happy Plucky 57
6 Formal 57
3—7 Placié 57
8 Mar Sal 57
" Zoltan 57
4—9 Intactus 57
10 Menestrel 57
11 Olhar 57
12 Milo 57

9.º PAREO — AS 18H20MIN. — 1.200 METROS — Cr$ 5.500,00 — BETTING

11—1 Sirius 57
2 Xan-Hier 57
3 Apagador 57
2—4 Brayon 56
5 Damasco 57
6 Galalau 58
3—7 Fariiuz 56
8 Limoeiro 57
9 Cadirche 57
4—10 Delmiro 56
" Ruido 58
11 Pintagol 57

Corrida de domingo

1.º Páreo — Às 14 horas — 1.300 Metros — Cr$ 6.500,00 — Areia

Ks
1—1 Ingayá 57
2—2 Eucrásia 57
3 Zuarda 57
3—4 Alloy 57
5 Pistória 57
4—6 Puanga 57
" Zorciosa 57

2.º Páreo — Às 14h30min — 1.300 Metros — Cr$ 5.500,00

Ks
1—1 Clinton 58
"Painel 56
2—2 Monte Bonito 56
"Evenfall 52
3—3 Chapaforte 53
4 Bom Sucesso 57
4—5 Graveto 53
6 Bisão 53
7 Taixizeiro 57

3.º Páreo — Às 15 horas — 1.600 Metros — Cr$ 8.000,00 — P. Especial

Ks
1—1 Zorlada 51
2—3 Wonderful Velvet 50
2 Elmeriana 50
4 Endise 50
3—5 Macaúba 52
5 Teimosice 50
4—7 Jacarina 57
8 Endylha 52

4.º Páreo — Às 15h30min — 1.600 Metros — Cr. 7.500,00

Ks
1—1 Malacara 56
" Pagoh 56
2 Camiguim 56
2—3 Quioco 56
4 Volex 56
5 Arrelá 56
3—6 Swale 56
7 Reibeirão 55
8 Leônico 56
4—9 Babaréu 56
10 Cumulus 56
11 Djumo 56
12 Endoble 56

5.º Páreo — Às 16h05min — 2.400 Metros — Cr$ 30.000,00 — Clássico — Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira

Ks
1—1 Little Rose 59
2 Parda 59
2—3 Juturuna 61
4 Tubila 59
3—5 Elamiur 61
6 Madrid 59
4—7 Bubin 61
8 Boa Vista 61
9 Aerinia 61

6.º Páreo — Às 16h35min — 1.300 Metros — Cr$ 7.500,00

Ks
1—1 Momo 56
2 Royal Serge 56
3 Devil's Palace 56
2—4 Kadico 56
5 Cordon Bleu 56
6 Ulhan 56
3—7 Nonato 56
"Verano 56
8 Newcomer 56
9 Mr. Cadir 56
4-10 Repeteco 56
11 Nehemias 56
12 Disfarce 56
13 Sbarello 56

7.º Páreo — Às 17h10min — 1.300 Metros — Cr$ 4.500,00 — Areia — Betting

Ks
1—1 Cravador 57
2 Jarno 57
3 Feu du Diable 56
"Tinkelbell 58
2—4 Incerto 56
5 Iroty 56
3—6 Ke-Tão 55
"El Tornado 57
7 Jando
8 Variri
4—9 Bully
10 Per Bacco
11 Batovi
" Rutilo

8.º Páreo — Às 17h45min — 1.300 Metros — Cr$ 6.500,00 — Areia — Betting

1—1 Epestein
2 Taliso
3 Angico
2—4 Chaveiro
5 Freud
6 Farenhait
3—7 Faniz
" Preller
8 Ximburu
4—9 Rogal
10 Epitácio
11 Sagacius

9.º Páreo — Às 18h20min — 1.300 Metros — Cr$ 5.500,00 — Areia — Betting

1—1 Oedra
" Ever Nice
2—2 Over Fly
3 Matalina
4 Magia Blue
3—5 Demolidora
5 Baal
7 Veaverdan
4—8 Jarada
9 Itaparica
10 Ninasola

NOTURNA DE 2.ª FEIRA

1) — 1.000 metros — Cr$ 4.500,00 — Reverso 56, Sigiloso 56, Sarau 53, Loco Tavaras 56, Hálimo 54, Royal Fox 58, Alim 56, Peti 48, Intacta 51, Bública 52 e Ohio 55.

2) — 1.3000 metros — Cr$ 5.500,00 — Teimosice 52, Xogarina 54, Gira-Gira 54, Happy Excellent 54, Jada 55, Iatrick 56, Elmiranda 56 e Jupical51.

3) — DESTINADO A APRENDIZES DE 3.ª e 4.ª CATEGORIAS — 1.600 metros — Cr$ 4.500,00 — Golano 58, Ajaccio 57, Jiu-Jitsu 57, Don Rufino 58, Town Riar 58, Kartoun 56, Caligula 57, Veronese 55, Jálio 58, Capasul 57 e Bonitona 56.

4) — 1.200 metros — Cr$ 5.500,00 — Ogala 56, Taya 56, Paranacity 57, Apata 58, Hardiment 57, Montesa 57, Happy Highnesse 56, Concord 58, Ciúme 58 e Let's Kiss 58.

5) — 1.300 metros — Cr$ 5.500,00 — Dogom 57, Libertin 52, Quirimbo 56, Janes 58, Graveto 50, Grillo 56, Quinquet 57, Pet 53, Jaborandi 58, 57, Executor 54, Flint 5 Sol Dourado 55.

6) — 1.300 metros — Cr$ 5.500,00 — Capolavoro, Chula 56, Frau White, Frezado 58, Aurora Boreal, 56, Bang 58, Dona Zoca, Hankino 58, Zig 58 e Best of You 58.

7) — 1.200 metros — Cr$ 5.500,00 — Sweet Love, Full Time 58, Cuernavaca, Primor 58, Wessello 58, rito 57, Bom Senes 58, tano 58, Betume 57, Laddi ro 56, Comalal 58, Carra 55, Mongoió 58 e Pionante.

8) — 1.300 metros — Cr$ 6.500,00 — Quelque Chose, Dam Dama 57, Flurri 57, Gru 57, Doçura 57, Pepal, Abadena 57, Mistily 57, riné 57, Guerrilha 57, ka 57, Desdém 57, Royal 57 e Luz 57.

A Noite é o Espetáculo

*** Efe Pinto**

● Estréia amanhã, 16, no Teatro João Caetano uma porção de mulheres, estando à frente Maria Pompeu que fará a Bernarda Alba, que naturalmente vai nos apresentar suas cinco filhas.

● No Alla Zingara, na Rua Belfort Roxo esquina de Ministro Viveiros de Castro, Venâncio, Manoel e Alberto estão oferecendo a suculenta feijoada aos sábados e domingos e a curtição durante a semana.

● Eliana Pittman continuará por mais uma semana no Teatro Leopoldina, em Pôrto Alegre, no seu show que está fazendo sucesso no Rio Grande.

Glorinha Chalup, além de ser a atração das madrugadas no seu programa "Guanabara Zero Hora", é uma das promotoras do I Festival Estudantil Leooldinense de Música Popular a se realizar no York, em Bonsucesso

● Recebemos do Sr. Demétrio Habib, presidente do Sírio e Libanês, uma carta de agradecimento pela nossa divulgação do seu clube, dizendo ainda que está terminando sua gestão. Auguramos a êle ou a quem o substituir, a continuação dos trabalhos que Demétrio realizou.

● Johnny Mathis jantou no Castelo da Lagoa, com atendimento feito pelo próprio dona da casa, Paquito Ricarey.

● A curtição das madrugadas no Campo de São Cristóvão é a churrascaria-restaurante e boate Guarujá, onde Pedro Gonzales e Milton Xavier estão botando prá quebrar com um elenco dos melhores nos seus dois **shows**. No primeiro, Escovinha canta o samba gostoso e no segundo Roberto Luna dá seu recado. Pedro e Milton já em conversas com Carlos Alberto, o Rei dos Boleros, para estrear ali, ainda esta semana. E olha o sm, gente: Magno é o baterista, Washington Marinho é o pianista, Jota no seu contrabaixo e o Vavá no sax e ainda, quem canta com o conjunto é Maria de Fátima. E mesmo uma pedida, jantar no Campo de São Cristóvão ouvindo boa música!

● No Clube de Engenharia uma série de conferências sôbre a França e hoje e amanhã, sôbre a tecnologia elétrica, terminando com coquetel.

● Grande Otelo estréia, hoje, na Churrascaria Lapa, ex-Passeio, no **show** comandado por Zé Fernandes e numa Vai Otelo reviver o Cassino da curta temporada de 15 dias. Urca, contando os casos pitorescos de lá.

● Maria Betânia comemorou, ontem, as 50 representações do Rosa dos Ventos, de Fauzi Arap, no Teatro da Praia, com acompanhamentos de Terra cesso.

Palavras Cruzadas

ANTÔNIO FABELO CHAVES

HORIZONTAIS:
1 — Ilha da Iugoslávia. 3 — Declaração. 5 — Cidade da Bélgica. 6 — Laboratório (abrev.). 8 — A plebe. 10 — Sã, útil. 11 — Uma das ilhas Baamas. 12 — Sinal gráfico. 14 — Constelação Austral. 15 — Estudar.

VERTICAIS:
1 — Relação. 2 — Tatear. 3 — Afligir. 4 — Agora. 5 — Membro superior da ave. 9 — Interjeição que designa espanto. 11 — Óxido de cálcio. 13 — Elogio.

IOD. DES. C. ODE. O. ENN. SRA. AZEDO. ARE. IRA. V. LAT. M. ERA. ALA.

CONSULTA POPULAR
DR. FORTUNATO
OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA
Oculos — Defeitos de Visão — Surdez — Zoada — Tosse — Rouquidão — Sinusite — Má Respiração — Catarro — Amígdalas
Rua dos Andradas, 29 — 8.º andar — sala 803 — Das 13 às 18 horas — Telefones: 221-0036 e 243-8557
CRM 10.368

SOCIAIS

Décio Dantas

ANIVERSARIOS

Transcorre, hoje, o aniversário natalício da Srt.ª Georgina Teixeira de Azevedo(filha do casal Orlando-Lígia Gonçalves de Azevedo.

A data de hoje, assinala, o transcurso do aniversário da jovem Cláudia Ribeiro de Castro, filha do casal Venâncio-Lusinete Gomes de Castro.

Está completando, hoje, 18 anos de idade, a jovem Letícia Rodrigues da Silveira, filha do casal Roberto-Jacira Dias da Silveira.

Aniversaria, na data de hoje, a professôra Sônia Maria de Oliveira Guimarães, digna espôsa do Capitão Maurício da Costa Guimarães.

Completa, hoje, 3 aninhos de risonha existência, a menina Ana Cristina de Almeida Vasconcelos, filha do casal Raimundo-Deolinda de Moura Vasconcelos.

Nasceu Ana Maria Vieira Machado, filha do casal Geraldo-Celina da Rocha Machado.

O Sr. Etelvino Cardoso de Morais e Sra. Diva Teixeira de Morais participam o anascimento de seu filho Demócrito.

NOIVADOS

A Srt.ª Marilda de Sousa Cabral contratou casamento com o Sr. Marcelo Tôrres de Aguiar.

Ficaram noivos a Srt.ª E... ra Correia de Melo e o Sr. Gi... son Vieira de Carvalho.

BASQUETEBOL EM FOCO CELEBRA ANIVERSÁRIO

O Basquetebol em Foco é apresentado, de 2ª a 6ª-feira, às 18h30min pela R. Continental, pelo nosso companheiro Nóli Coutinho, está comemorando hoje, o seu 11.º aniversário de divulgação do desporto de cêsta do País. Ao N... Coutinho, nossas homenagens.

PENSAMENTO

"Se há o inferno na terra pode ser encontrado no coração de um homem triste."
(Robert Burton)

Primeiro, a moradia do povo

Agora que o Govêrno se dis-
pôe a operar importantes modificações no Plano Nacional de Habitação, principalmente no que tange o sistema de pagamento das prestações e amortizações na compra de casa própria, tem surgido uma porção de gente a querer dar palpites sôbre o assunto. Os empresários da indústria de construção civil estão aproveitando a oportunidade dessa reformulação para pleitear medidas que os beneficiem, como, por exemplo, financiamento de imóveis também para fins comerciais e industriais e aumento do teto de financiamento para ampliar a faixa de adquirentes com a inclusão da classe média. Querem mais as emprêsas de construção civil: financiamento para construção de moradias destinadas a aluguel e maior redução de juros. Argumentam êles que, abrindo maior campo a essa atividade, o Govêrno estará contribuindo para proporcionar mais empregos à população, além de ajudar a resolver o problema habitacional. Asseguram que para isso é necessário não sòmente ir buscar a poupança de outras classes além das populares e da baixa classe média, mas também reduzir os custos de produção, tornando mais atraentes as condições de financiamento para todos. Alguns de seus argumentos chocam-se entre si. Êles sustentam, por exemplo, que o êxito do Plano Nacional de Habitação teve como conseqüência um excesso de oferta de moradias, gerando uma situação de crise no mercado imobiliário, que se exprime pela dificuldade cada vez maior que estariam encontrando os proprietários de casa e apartamento para alugá-los a preços compensadores. O aumento da oferta é um fato e estaria determinando uma queda no preço dos aluguéis, o que ainda está por ser verificado. Seja como fôr, havendo excesso de oferta sôbre a demanda de moradias para alugar, parece incoerente que os empresários da indústria de construção civil pleiteiem do Govêrno facilidades de financiamento destinadas à edificação de habitações para alugar. Por outro lado, se ainda estamos longe da solução da crise de habitações, se ainda há milhões de famílias que moram em condições de deplorável promiscuidade, desconfôrto e deficiências sanitárias, seria um tanto ou quanto absurdo desviar recursos do plano de construção de moradias para financiar a construção de lojas comerciais, garagens, fábricas e escritórios. Os interessados em botar a mão em recursos mais abundantes chegam a argumentar que o BNH deve facilitar que as pessoas que já possuem uma casa ou apartamento possam obter empréstimos para adquirir outro apartamento ou casa. Enquanto isso, milhões continuam morando em barracos ou habitações coletivas... Positivamente, êles enxergam muito bem mas sòmente até onde chegam os seus interêsses e não vêem nada quando se trata do interêsse coletivo. Por que não cuidam de melhorar a qualidade de sua produção, tornando mais habitáveis, mais cômodas, atraentes e, sobretudo, mais seguras e sólidas as moradias que constróem.

(Transcrito de **O Dia** — GB, 14-9-71).

"Gostosão" morreu com balaço numa birosca!

Quando tomava umas canas em uma tendinha de Queimados, Luís Carlos de Oliveira (26 anos, funcionário do Arsenal de Marinha, morador em Nilópolis) foi morto com um tiro que lhe traspassou o coração.

O perito Carlos Alberto, da Delegacia de Nova Iguaçu, fêz os exames de praxe no corpo de Luís Carlos de Oliveira e em seguida, seus companheiros, com quem bebericava na tendinha, foram presos para averiguações.

ERA O BOM

O fato é que Luís Carlos, momentos antes, estava afastado da tendinha discutindo com um indivíduo desconhecido. Da conversa entre os dois, podia-se ouvir poucas palavras. Luís Carlos era quem mais falava e pôde-se notar que a discussão girava em tôrno da infidelidade conjugal da mulher de um terceiro. Mas o fato é que Luís Carlos assegurava ao desconhecido que a mulher era sua, e o outro não aceitava. O bate-bôca ficou acalorado e então o desconhecido saiu como se fôsse voltar em seguida para acertar as contas com Luís, que voltou à tendinha e continuou bebericando com os amigos, dizendo que era o bom.

A MORTE

Momentos após, o desconhecido voltou à tendinha e chamou Luís Carlos, que estava de costas. Êste quando se voltou, recebeu um balaço no coração. Seus amigos, com mêdo de serem atingidos, trataram de se esconder. O assassino saiu em desabalada carreira, sumindo como "assombração". Os amigos de Luís ainda tentaram prestar socorro, mas êste já estava morto.

A NAMORADA

Sôbre a residência de Luís, nenhum de seus amigos soube informar ao certo. Sabem apenas que êle ia sempre a Queimados ver uma namorada, aproveitando para bebericar com os amigos. A Polícia está empenhada em esclarecer a identidade da namorada, pois suspeita-se de que seja a mulher que involuntàriamente se tornou pivô do crime.

Aranhas invadem as residências!

Moradores da Vila Nova Iorque, no Jardim Mariana, estão sobressaltados com o aparecimento de cobras e aranhas caranguejeiras que invadem as residências ameaçando a vida de diversas famílias com suas picadas venenosas.

A Vila Nova Iorque, fica situada na Zona Leste de S. Paulo a uma distância de 20 minutos do centro da cidade. O bairro tem áreas abandonadas com matagais e valas junto às ruas, locais que são preferidos pelos animais para proliferação, sendo que o habitat de bichos desta espécie normalmente se restringe às selvas do Brasil Central.

NAS CASAS

Nestes últimos dias, a aparecimento de cobras e aranhas caranguejeiras tem sido constantes no interior de residências. Para se ter uma idéia, nos últimos sete dias, nada mais nada menos que 9 aranhas e 1 cobra de mais de metro e meio de comprimento foram levados ao Instituto de Butantã pelos moradores da Vila Nova Iorque.

VIOLENTARAM UMA MOCINHA

A jovem Vilma Romanichi (Rua Amuscuri, 25, Tremembé), após ter sido assaltada por dois indivíduos, foi levada pelos mesmos para um terreno baldio na Avenida Cantareira, onde foi violentada.

Os elementos se encontravam em automóvel marca DKW, e se acercaram da jovem quando esta aguardava um ônibus. Os dois passavam com o carro pelo ponto quando avistavam Vilma. Diminuiram a marcha e pararam um pouco adiante. Deram marcha-à-ré e saltaram do veículo, seguraram a môça e obrigaram-na a entrar no carro.

Logo depois, Vilma foi à 20ª Distrital, onde contou o que aconteceu aos policiais. contar o resto). Mas sabe-se que os indivíduos a submeteram a tôda espécie de sevícias e violentaram-na, dando vasão aos seus instintos bestiais. Mais calma, Vilma continuou a falar: "Sabe môço, eu fique tôda mole, e quase desmaiei. Depois daquilo tudo, pensei que o mundo ia acabar. Êles me levaram de volta ao ponto do ônibus, onde haviam me apanhado e me largaram ali, levando todos os meus pertences, inclusive uma bôlsa com dinheiro e todos meus documentos".

— Os dois caras me seguraram quando eu estava esperando o ônibus para voltar para casa. Tentei reagir, mas eram dois homens fortes e contra êles eu nada pude fazer. Daí, me levaram para um terreno baldio das proximidades e... (a mocinha ficou engergonhada de

Matou-se no banheiro

Por motivos desconhecidos, suicidou-se na manhã de ontem no seu local de trabalho Kary Ribeiro (34 anos, funcionário do Hospital Quarto Centenário), na Avenida Rio Branco, 156 grupo 1.412, Edifício Avenida Central, com um tiro no ouvido.

Kary era caixa-tesoureiro do Hospital Quarto Centenário e, segundo seus companheiros de trabalho, nunca tinha demonstrado preocupações maiores pois era homem de vida regrada por bons costumes. Quando chegou ontem pela manhã ao escritório onde trabalha, após cumprimentar seus colegas, trancou-se no banheiro e desferiu um tiro no ouvido, caindo sem vida no interior do mesmo.

As autoridades da 3.ª Delegacia Policial estão apurando os motivos pelos quais o caixa-tesoureiro teria praticado tal gesto, cabendo como única hipótese até o momento problemas familiares.

NOTICIÁRIO FLUMINENSE

Adináldison Viana

Vetado pelo Governador o projeto de poluição sonora

O governador Raimundo Padilha vetou projeto do deputado Jorge Lima que estabelecia normas de contrôle da poluição sonora, em território fluminense, disse que os seus dispositivos gerais contrariavam normas constitucionais vigentes. O Gabinete Civil do Palácio Nilo Peçanha encaminhará à Assembléia, para apreciação, as razões do veto ao projeto e dentro de 60 dias o prenário do Legislativo se pronunciará sôbre a decisão do governador.

Termina hoje, impreterivelmente, o prazo dado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Niterói para que os contribuintes em débito com os impostos territorial e predial normalizem sua situação junto à Municipalidade. As dívidas inferiores a Cr$ 2.000,00, se pagas de uma só vez, gozarão de isenção de juros e correção monetária, ao passo que as que excederem aquele teto, poderão ser parceladas em até 20 vêzes.

Os contribuintes em débito que não procurar legalizar sua situação até hoje, poderá sofrer as sanções previstas na legislação em vigor, uma vez que a Prefeitura encaminhará sua dívida a cobrança executiva. Além disso, os faltosos ficam impedidos de realizar quaisquer operações comerciais em todo o Território Fluminense, já que, para se comprar, vender transferir ou construir habitações faz-se necessária a apresentação de certidão de quitação com o erário público, fornecida pela Municipalidade. Os interessados ainda podem procurar o Serviço de Cobrança Amigável da Dívida Ativa e quitar seus débitos.

PRACINHAS NA FESTA DE SAO GONCALO

As solenidades festivas, comemorativas do 81º aniversário de município de São Gonçalo, contarão com a participação da Associação dos ex-Combatentes do Brasil que, por sua seção gonçalense, programou para o próximo dia 15, a partir das 9h30min, extensa programação.

O Sr. Geraldo Athayde, presidente da Associação, declarou a reportagem que a programação em tela assinala, mais uma vez, a participação da entidade em todos os movimentos cívico e sociais do município gonçalense, além de se desincumbir de sua missão de congregar, congraçar e amparar aos ex-combatentes.

DER-RJ PARALISA OBRA RODOVIÁRIA

A paralisação, há mais de 6 meses, das obras de construção e pavimentação da rodovia estadual Rio Bonito-Cachoeiras de Macacu, passando pelo vale de Braçanã, motivou duras críticas das Câmaras de Vereadores dos dois citados municípios do DER-RJ, ainda mais porque faltam apenas 3 quilômetros para sua conclusão.

MAIS UMA FACULDADE

Integrando-se no complexo educacional que a Fundação Cultural de Campos está mantendo no Parque Leopoldina, uma nova Faculdade, a de Econômia e Administração de Emprêsas peverá ser implantada na terra goitacá, em 1972.

Dita Faculdade compreenderá um currículo de duas etapas, cada uma de dois anos: curso básico e curso complementar de opção de aluno.

SECRETÁRIO JUSTIFICA CONTRÔLE NA ADMINISTRAÇÃO

— Dizendo que "foi um ato que deveria ter sido feito há mais tempo, porque plenamente vantajoso para a administração estadual, em sua organização e consequente maior rendimento", o secretário Hermes da Matta Barcellos justificou a integração de Contrôle Médico dos Servidores do Estado à Secretaria de Administração, em entrevista concedida ao "Jornal da Manhã", da Rádio Eldorado.

Acrescentou o Secretário que "os médicos do Contrôle não exercem a medicina curativa, mas, apenas, fazem a previsão de quantos dias o funcionário terá de ausentar-se da repartição, por doença, possibilitando a sua substituição, para que o serviço a seu encargo não seja paralisado, com prejuízos para tôda a máquina administrativa".

PORTA

Afirmou o Sr. Hermes da Matta Barcellos que injustificável seria o Contrôle Médico vinculado à Saúde, que é um órgão eminentemente assistencial, "quando executa tarefas apenas de relação entre a administração e o pessoal que a serve, sendo inclusive, a primeira porta a ser transporta por tôdas as pessoas que ingressam no serviço público.

— O médico do Contrôle, seja nos exames para ingresso no Estado ou para licenciamento — frisou o Sr. Hermes da Matta Barcellos — não presta qualquer serviço de medicação e assistência, funcionando, sòmente, como atestante da condição física para o trabalho e previsor das faltas decorrentes da enfermidade, o que, positivamente, só interessa ao órgão encarregado dos assuntos relacionados com o pessoal que trabalha para o Govêrno.

EDITAL

...AÇA COM O PRAZO DE DEZ DIAS — NA FORMA ABAIXO:
...DOUTOR JACY NUNES DE MIRANDA, JUIZ DE DIREITO ...ERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ...DO DA GUANABARA.

...Z saber aos que o presente edital virem ou dêle conheci... tiverem que no próximo dia 28 de setembro, às 14,00 hs., no ... do Palácio da Justiça à Rua Dom Manoel, 29, o Porteiro ...ditórios Inocencio Adelino Figueiredo — venderá àquele que ... lance oferecer acima da avaliação os bens adiante mencio... penhorados que foram para garantia da execução na ação ...iva movida por DECA S/A — INDUSTRIA E COMERCIO ... — JOSÉ A. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO — a saber: Um cofre Neum, côr cinza, tamanho médio sem número, em regular ... de conservação, avaliado em Cr$ 100,00; Uma balança marca ... côr marrom, capacidade 25 kg N. 22247, em regular estado ...nservação, avaliada em Cr$ 230,00. Um lustre em Jacarandá ...americano com 3 tubos brancos, avaliado em Cr$ 30,00; Um ...scrilo Colonial com 3 mangas de vidros brancos, avaliado ...r$ 30,00. E quem ditos bens quiser arrematar deverá compa... no local dia e hora já mencionados, cientes de que a venda ... ser feita a vista ou com fiador idôneo no prazo da lei. ... Janeiro, 11 de agôsto de 1971. Eu, Nilo Aparecido Pinto, ...o, subscrevi.

...Juiz de Direito (a) JACY NUNES DE MIRANDA

...onforme. O Escrivão Nilo Aparecida Pinto.

JUIZO DA 3.ª VARA CIVEL
Escrivão
NILO APARECIDA PINTO
Substituto
JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO

(S-10.920)

...hafick

...Ordinária

EDITAL DE LEILAO COM O PRAZO DE DEZ DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO ORDINARIA PROPOSTA POR ESPÓLIO DE JOSÉ PINTO DE ALMEIDA CONTRA ANTONIO BARREIROS E OUTRO, NA FORMA ABAIXO:

...DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA ... VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO ...UANABARA.

...Z SABER aos que o presente edital virem ou dêle conheci... tiverem que no próximo dia 5 de outubro do corrente ano ... horas no Saguão do Palácio da Justiça sito na Rua D. Ma...º 29, serão levados a público leilão pelo Porteiro dos Audi... os bens abaixo discriminados penhorados nos autos da ação ...ria proposta por ESPÓLIO DE JOSÉ PINTO DE ALMEIDA ... ANTONIO BARREIROS E OUTRO. Ditos bens serão en... a quem maior lance oferecer sendo a avaliação de Cr$ 7.200,00 ...mil e duzentos cruzeiros), bens êsses constantes do Laudo ... transcrito: — LAUDE DE AVALIAÇÃO DE FLS. 114 — ...ncontrados à Rua das Laranjeiras n.º 203-A: 1 máquina de ... roupas, a vapor marca Hoffman, n.º XCO-56-21234-3058, no ... — Cr$ 3.000,00 — 1 máquina registradora, marca National ... de n.º 501-707-BR.1076, no estado — Cr$ 6.000,00 — Bens ...rados na R. Teodoro da Silva 934: — 1 máquina de passar ... marca Hoffman a vapor, n.º XCO-56, no estado Cr$ 3.000,00 ...s encontrados na R. 24 de Maio 907 — Casa I — apt.º 201: ...relho de televisão marca Philco, tela de 23 polegadas, sem ...ivel — Cr$ 3.000,00. — 1 grupo estofado composto de 1 sofá ...oltronas, forradas em tecido gêlo — Cr$ 3.000,00, TOTAL: ...200,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1971. a) Luiz Felipe ...ão Richer, Insc. 12.º Avaliador Judicial. Em virtude do que ... o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de ...e. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado ...anabara aos nove dias do mês de setembro do ano de mil ...ntos e setenta e um. Eu, Chafick Awas Filho (Escrevente ...ntado) datilografei. E eu, Pedro dos Santos Mendonça, ...o, o subscrevo4

MARDEN GOMES
Juiz de Direito

Está conforme o original

PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA — Escrivão

(S-10.921)

...R JUDICIARIO
...ÇA DO ESTADO DA GUANABARA
...DE DO RIO DE JANEIRO
... DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇAO A ANTONIO ALVES DOS SANTOS, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS E INCERTOS COM O RRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

...DOUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, JUIZ DE DIREITO ...ARA DE REGISTROS PUBLICOS DA CIDADE DO RIO DE ...RO, ESTADO DA GUANABARA,

...Z SABER aos que o presente edital de citação virem ou ...onhecimento tiverem que, por parte de JOAO MARIA LOPES ... foi requerida uma ação de usucapião, tendo por objeto ...vel à Rua Irapuã s/n, lote 159, junto e depois do prédio 353, ...mpar, freguesia de Irajá que apresenta as seguintes dimen... confrontações: Frente: 8,00m de largura medidos pelo ali...nto dos prédios situados à Rua Irapuã, lado impar. — Di... 35,00m de extensão e confronta nesta divisa com terrenos ...rédio situado à Rua Irapuã n.º 353 de propriedade de João ... Lopes. — Esquerda: 35,00m de extensão e confronta nesta ... com terrenos do prédio situado à Rua Irapuã n.º 361 de ...edade de Cândido Alves. — Fundo: 8,00m de largura e con... nesta divisa com terrenos do prédio situado à Rua Casequi ... propriedade de José Heitor Guedes Lagos. Area: 280,00 m2. ...LO que, chamo e cito ANTONIO ALVES DOS SANTOS, seus ...ros ou sucessores, terceiros interessados certos e incertos ...iência da referida ação e bem assim, no prazo legal contesta... querendo. E, para que chegue ao conhecimento de todos ...uem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois ...al tor para serem publicados e afixados na forma da lei. ... passado nesta cidade do Rio de Janeiro, GB, aos trinta ... mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e um. ...is A. Rabello, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Sarlinda ...scrivã substituta, subscrevo no impedimento ocasional do ...o.

ANTONIO PEREIRA PINTO
Juiz de Direito

Revalidado em
13-9-1971
Carlinda Dias
Esc. Substituta
...ZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS
Escrivão
DR. RAUL OBINO
Substituta
CARLINDA ARAUJO DIAS
ESTADO DA GUANABARA

(S-10.922)

Motorista morto pelo assaltante

Quando enfiava a mão no bôlso para entregar todos os pertences ao assaltante, o motorista profissional Wilson de Morais Macedo, que dirigia o carro de entregas de doces da emprêsa distribuidora Sugared Ltda., foi assassinado pelo bandido com dois tiros no peito, na Estrada Santa Eugênia, esquina da Rua Sete de Abril, em Paciência.

Pedro Loureiro, que era o ajudante de Wilson, contou que um indivíduo de côr prêta, 1,70 de altura e com 30 anos presumíveis, os abordou quando faziam entrega em um bar de propriedade de Manoel Sandômio na Estrada Santa Eugênia, mandando que Wilson ligasse o carro e saísse com o mesmo

QUEBRA-PAU

Enquanto o carro andava, o assaltante exigia o dinheiro da féria de Wilson. Êste ia enfiando a mão no bôlso para entregar a nota ao bandido, quando o marginal pensando que Wilson fôsse sacar de uma arma desferiu-lhe dois tiros no peito, resultando na morte instantânea do motorista.

O ajudante Pedro, num ato de coragem, não teve dúvidas em entrar em luta corporal com o meliante, tentando dominá-lo. O carro começou a sacudir e, ante a fôrça empregada pelos dois indivíduos, a porta do mesmo se abriu, do que se aproveitou o marginal para fugir em desabalada carreira em direção à Favela Brasília, deixando Pedro caído ao chão, mas não atirou no ajudante, que ficou apenas com alguns arranhões em virtude da briga.

O comissário Nei, da 36.ª Delegacia Policial estêve no local e registrou a ocorrência.

JOVEM LEVOU FACADA

Estória estranha apuram as autoridades da 26ª Delegacia, contada pela jovem Eliane Maria, de 15 anos, filha de Epitácio Ribeiro dos Santos, residente à Rua Alzira Valdetaro, 222 c/108 que, apresentando um ferimento a faca no abdome, foi medicada na manhã de ontem, no Hospital Salgado Filho. A jovem, interrogada pelo policial de plantão, declarou que saíra de casa para ir ao colégio quando, no caminho, foi interceptada por um indivíduo de côr branca. O estranho, dizendo que era um assalto, quis tomar seus haveres. Como reagisse à investida do bandido, foi agredida à faca.

FUNERÁRIA E CAPELA
SÃO COSME E SÃO DAMIÃO
DURVAL SANZI
(TATU)

Serviço funerário para o interior e exterior.
Ambulâncias e carros fúnebres próprios.
Atende-se a qualquer hora do dia e da noite.
Convênio com IPASE — Credenciado pelo INPS.
Matriz: Rua São João Batista, 215 Tel. 23-46
Filial: Rua da Matriz, 759 Tel. 25-54
São João de Meriti — Est. do Rio. Tel. 2534

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIRO INTERESSADO COM O PRAZO DE DEZ DIAS, PASSADO NA CONFORMIDADE DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N.º 3.365, de 21.6.1941, na forma abaixo:

O DOUTOR SÉRGIO MARIANO, JUIZ TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que por êste Juizo e cartório, corre seus trâmites legais, uma ação de desapropriação movida pela SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS - SEPE contra o ESPÓLIO DE ADELAIDE DA SILVA GOMES, referente ao imóvel da Rua Marquês de Sapucaí n.º 213. E por me haver sido requerido para posterior levantamento a importância de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), mando passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa na forma da lei, pelo qual ficam citados todos os interessados para apresentarem em Juizo as alegações que tiverem dentro do prazo legal, cientes que o Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar, Nôvo Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos primeiro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Jociel Corrêa Coimbra, Escrevente Juramentado, datilografei e no impedimento ocasional do escrivão subscrevo.

SÉRGIO MARIANO
Juiz de Direito

(P.J. 10.840)

Sindicalismo – Previdencialismo Fluminense

Carlos Vilhena

COHAB-RJ EM RITMO ACELERADO

Em solenidade simples, porém bastante significativa, foram assinados, ontem, na sede da Cohab-RJ, os contratos de construção dos núcleos habitacionais de Nova Friburgo, com 240 apartamentos e 12 casas, Itaperuna com 196 casas, e Porciúncula com 57.

No ato, disse o diretor-presidente, Dr. Zelson de Moraes Nunes, do empenho do Governador Raimundo Padilha, em acelerar o plano habitacional no Estado do Rio de Janeiro. E a primeira prova dêsse empenho se vê, de maneira insofismável, no objetivo da presente solenidade, concretizando-se o levantamento de mais 505 residências no território fluminense.

O diretor-financeiro, ecônomista Gustavo Alberto Trompowaky Heck, ressaltou o alcance econômico da iniciativa do govêrno, favorecendo as classes de baixa renda, olhando, assim, para os reais interêsses do povo.

O Engenheiro Nélson Raul Helmold Filho acentuou bem o progresso do plano habitacional no Estado do Rio. O jovem diretor-técnico da Cohab-RJ, declarou que "o atendimento das famílias de baixa renda é a mais justa solução para aquêles que, por fôrça das circunstâncias, dificilmente podem resolver o problema da moradia". Foram as seguintes firmas empreiteiras que se classificaram para as construções especificadas:

Núcleo Habitacional de Nova Friburgo: Construções Silva Ltda.

Núcleo Habitacional de Itaperuna: Pageu Construções S.A.

Núcleo Habitacional de Porciúncula: Ind. Reunidas Bom Jesus Ltda.

Três jovens dirigem a COHAB-RJ. Na foto, os Srs. Zelsom de Moraes Nunes (presidente), Gustavo Heck (diretor-tesoureiro) e Nelson Helmond Filho (diretor-técnico), quando assinavam os contratos de novos núcleos habitacionais no interior do Estado.

Afinal, a confissão dos contratos de gaveta...

CLUBES NEGAM SEUS AMADORES DE ARAQUE

Agremiações cariocas pressionaram seu presidente que teve de se dirigir à CBD contra a cessão dos "amadores" e também contra "patriotadas" de juízes e bandeirinhas que protegem "estrangeiros"

Flávio, poderá ser uma das causas da saída de Zagalo, do Flu.

Nada como um dia depois do outro, com uma noite pelo meio para esclarecer certas coisas. É bem o fato que vamos abordar hoje, com relação ao falso amadorismo que existe no nosso futebol, sem que as denúncias formuladas por órgãos da Imprensa, quer falada, quer escrita, tivessem encontrado eco nos salões da CBD ou da própria FCF, onde os dirigentes preferiram sempre fazer ouvidos de mercadores, uma vez que se tratava de beneficiar seus próprios clubes.

Mas, eis que agora a coisa ficou bem mais séria. Trata-se de uma negativa para cessão de jogadores para os jogos olímpicos, o que prejudicará a CBD, mas provocada pelos próprios clubes filiados à Federação Carioca, que como se sabe, é uma das que dá voto de cabresto para a permanência da equipe de Havelange à frente do futebol nacional.

E como se comportaram êstes clubes, para dizer que não podem ceder seus amadores para a entidade nacional? Informando que êstes não são sempre amadores de fato, mas apenas profissionais disfarçados, com contratos assinados, mas que não aparecem por razões inexplicáveis. Daí, então, a "direta" em cima da CBD, que estaria violando o espírito olímpico naquela competição...

De araque, para se usar a linguagem mais clara para entendimento dêsses profissionais de direção esportiva. São profissionais, pagos muito mal (como amadores...), mas que, quando convocados para prestar serviços de amadores passam a ser considerados como de fato são, profissionais, mesmo.

Por que, então, não se lembram os dirigentes de clubes que êles são profissionais na hora da disputa dos campeonatos de juvenis? Aí, não, lógico, pois seria desfalcar seus quadros da categoria até 18 anos e ter de pagar mais àqueles que se revelam craques.

PREJUDICADOS OS CARIOCAS

Um argumento batante forte, porém, usado pelos dirigentes dos clubes América F. C., Botafogo de F. R., Clube de Regatas do Flamengo, Fluminense F. C. e C. R. Vasco da Gama, é o de que a CBD, ao chamar, soube lembrar os nomes dos "amadores" Fred, Zizo e Aluísio (Flamengo), Tereso (América), Osmar, Galdino e Roberto Carlos (Botafogo) e Rubens e Marquinhos (Fluminense), com o precípuo intuito de enfraquecer suas representações para o campeonato de clubes, "esquecendo" muitos dos paulista, como por exemplo Adãozinho, do Corintians, que é titular do time de Rivelino, mas figurou apenas numa relação de reserva, que jamais será lembrada para convocação efetiva. Naturalmente, e são os próprios dirigentes cariocas que o dizem, com mêdo de enfrentar os donos do futebol paulista, que têm em mente e há muito tempo, a fundação da Confederação Brasileira de Futebol, único processo capaz de pôr fim nestas vergonheiras que diàriamente são do conhecimento do povo.

TAMBÉM OS "PATRIOTAS"

Ontem já havíamos abordado o assunto dos "patriotas", que muito mais interêsse têm em trabalhar nos jogos para proteger seus clubes do que no próprio pagamento de arbitragens. E êste assunto foi também ventilado pelo Presidente Otávio Pinto Guimarães, no ofício que enviou, por "sugestão" dos clubes à CBD, pedindo proteção para seus filiados, que não podem ficar à mercê daqueles espertalhões de alto coturno e que se trocam por um simples bocado mel coado...

De qualquer forma, fica aí a lição. Clubes dizem que não dão amadores porque êstes não são amadores, mas profissionais disfarçados...

De gaiato, mesmo, pode-se dizer que entrou o Vasco, que assinou o manifesto por solidariedade, mas sem ter qualquer dos seus "amadores" convocados pela CBD...

Se a coisa fôr bem vasculhada, verão, então, os que acompanham o futebol "amadorista", que naquela equipe não existe um único amador, todos profissionais, mas que concorrem irregularmente aos certames da categoria.

Só fica faltando, agora, o Célio de Souza vir à redação da LUTA para querer provar que seus jogadores são amadores...

OS DOCUMENTOS

Eis os documentos enviados pelos clubes ao presidente da FCF e dêste à CBD:

Rio, 14 de setembro de 1971

Reunidos hoje, os clubes cariocas abaixo assinados, encaminharam ao presidente da entidade, o documento abaixo transcrito, a fim de ser encaminhado à CBD:

"Senhor Presidente:

As associações desportivas infra-assinadas vêm à presença de V.Exa. solicitar urgentes providências no sentido de ser levado ao conhecimento da Confederação Brasileira de Desportos que os atletas Frederico Rodrigues de Oliveira, Arthur Antunes Coimbra, Aluísio Elias Paulino, Antônio Carlos da Silva Terezo, Jorge Osmar Guarnelli, Roberto Carlos Lourenço da Silva, José Galdino de Oliveira, Rubens Marcio Cordeiro Galaxe e Marco Aurélio Moreira, convocados para a seleção de amadores com vistas à classificação para os Jogos Olímpicos de Munique, integram as equipes de profissionais que ora disputam a classificação para a fase semifinal do "I Campeonato Nacional de Clubes".

Outrossim, os mencionados atletas, com idade superior a 18 anos e portanto sem possibilidades de atuarem nas equipes juvenis, de acôrdo com a Deliberação do Conselho Nacional de Desportos, foram profissionalizados de fato pelos seus respectivos clubes, preenchendo tôdas as exigências da Lei de Transferência, Remoção e Reversão de Futebol, e absolutamente dentro do conceito expresso no artigo 2º do mesmo diploma legal.

Entendem, ainda, as infra-assinadas, que em face da notoriedade de serem os referidos atletas remunerados mensalmente, além das gratificações por empate ou vitória, o risco que a Confederação Brasileira de Desportos assumirá, utilizando-os como "amadores", poderá abalar as tradições do desporto brasileiro com a desaggradável e desaconselhável constatação de violação do espírito olímpico.

Além do mais, o I Campeonato Nacional de Clubes precisa ser prestigiado na sua primeira disputa, e estando em jôgo elevados interêsses financeiros, o desfalque dêsses atletas poderá significar prejuízos irreparáveis.

Ressaltamos, porém, que a nossa colaboração para a formação da equipe brasileira de amadores é irrestrita, vez que colocamos à disposição da Confederação Brasileira de Desportos, todos os demais atletas amadores, a exemplo do que ocorreu por ocasião dos últimos jogos Pan-Americanos, realizados em Cáli, quando a maioria das medalhas obtidas pelo Brasil, o foi pelos atletas dos clubes signatários.

Nessas condições, solicitamos sua melhor atenção junto à CBD, a fim de que os atletas acima mencionados sejam desconvocados, atendendo aos altos interêsses dos clubes filiados.

A) — Atensiosamente,

América FC, Botafogo FR, CR Vasco da Gama, CR do Flamengo, Fluminense FC.

Rio, 14 de setembro de 1971

Reunidos hoje, os clubes cariocas que disputam o Campeonato Nacional solicitaram, à Federação, a redação do ofício abaixo, de n.º 1.769/71, datado de hoje, dirigido à CBD, na pessoa de seu ilustre presidente:

1 — Pelo presente, comunico a V. Exa. que as associações filiadas a esta Federação que estão participando do Campeonato Nacional, Divisão Extra, do corrente ano, ontem reunidas, solicitaram fôsse transmitida a preocupação que a todos atinge, em função dos reiterados equívocos que se vêm sucedendo, por parte dos árbitros e de seus auxiliares, contra suas equipes, no referido campeonato.

2 — Consideram as referidas associações tais fatos têm sido notificados pela Imprensa desportiva com freqüência, notadamente com relação à falta de isenção por parte dos auxiliares de árbitros, quase sempre preocupados em ajudar as equipes locais, o que, como também é público e notório, não sucede com os desta Federação.

3 — Agora mesmo, a Imprensa desportiva, inclusive a paulista comprova o documento anexo, está se ocupando do esbulho sofrido pelo CR Vasco da Gama em seu jôgo contra o SC Corinthians paulista, razão pela qual, em benefício da própria normalidade da disputa do maior certame do futebol brasileiro, seria de bom alvitre, pelo menos, como exemplo, que o árbitro e o seu auxiliar em questão, não mais fôssem escalados para os jogos destantes do Campeonato Nacional, Divisão Extra, do corrente ano.

4 — Na certeza de que essa benemérita entidade que, acima de todos, tem interêsse na preservação da lisura da grande competição do futebol nacional, receberá o presente como mais uma demonstração de colaboração por parte desta sua filiada, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e consideração.

as) — Otávio Pinto Guimarães
Presidente

ZAGALO PODE SOBRAR HOJE

A **fofoca** nas Laranjeiras anda pegando fogo. Tanto que o supervisor, depois daquela bronca com os jogadores, que acabou no **tintureiro** da Polícia, veio a derrota para o Cruzeiro.

O vice João Boueri — diga-se de passagem — não confirma. Mas a reportagem apurou, ontem, que o supervisor Ernesto Santos sairá hoje do clube, por motivos de saúde... Para seu pôsto, dois nomes foram ventilados: os de Almir de Almeida e Paulo Amaral.

Almir está difícil, pois é funcionário no Paraná e não deixará o certo pelo duvidoso. Paulo Amaral pediu uma nota bastante alta. O Flu está para aceitar. E, se isto acontecer, Zagalo não continuará à frente da equipe, entrando em gôzo de licença que durará até março do ano vindouro, isto porque o Flu, que sabe o destino de Zagalo (São Januário), não irá permitir que o treinador inicie desde já seu trabalho lá na Colina...

De qualquer forma, o que se sabe é que Zagalo poderá sobrar ainda hoje, se Paulo Amaral aceitar ser supervisor e, ainda, que Ernesto Santos está dodói... Vai sair.

JAIR RETORNA HOJE COM FOME DE BOLA

O tricampeão mundial Jairzinho retorna hoje aos treinos, em General Severiano, depois de longa inatividade. O atacante vem fazendo treinametno especial há algum tempo com o preparador Adalberto, e, possivelmente, estará apto a treinar com bola até o fim dêste mês. Jairzinho está otimista quanto a sua reabilitação, e seu estado psicológico é o melhor possível, depois desta longa paralisação.

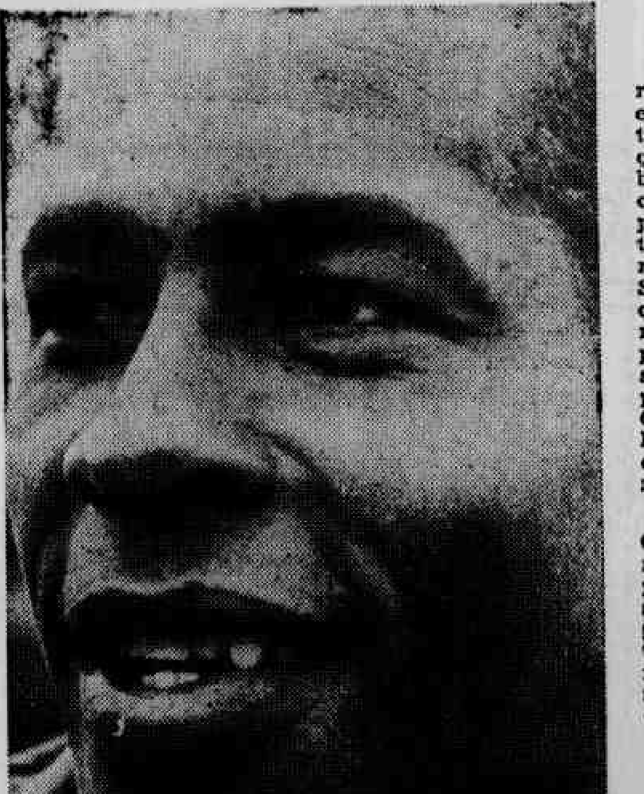

Jairzinho, que já anunciou sua volta "com a corda tôda"...

REAPRESENTAÇÃO

Os alvinegros reapresentaram-se na tarde de ontem, e o treinador Paraguaio está satisfeito com a recuperação de Osmar e Carlos Roberto, pois poderá contar com os dois jogadores para o primeiro compromisso do returno do Campeonato Nacional, lá em Recife, contra o Santa Cruz. O técnico acha que Djalma Dias está bem, mas Osmar é o titular da posição, estando mais entrosado com o restante dos companheiros e o retôrno de Carlos Roberto colocará Paulo César de volta a ponta esquerda, que é sua verdadeira posição.

O arqueiro Sanches, do Campo Grande, também apareceu em General Severiano, para fazer testes. Se confirmar suas atuações pela equipe da Zona Rural, será contratado, sendo mais um refôrço para a árdua campanha que o alvinegro terá que empreender a partir de agora.

BICHO

O bicho pelo empate com o Atlético Mineiro já foi estipulado: será de reiscentos cruzeiros. Se o time tivesse vencido a quantia seria de hum mil e duzentos cruzeiros.

Atlético reclama da tabela: é mal feita

BELO HORIZONTE, 14 (Sport Press) — O Atlético Mineiro foi o único dos três clubes mineiros que estão no Campeonato Nacional que ficou descontente com a nova tabela. Os atleticanos dizem que a mesma é muito mal feita, e prejudica sensìvelmente o Galo. Mesmo assim, não pretende reclamar, "pois a CBD é soberana".

Hoje os atleticanos treinaram levemente na Vila Olímpica, e Telê marcou o apronto para quinta-feira. A viagem para o Ceará será na sexta, e depois do jôgo em Fortaleza a delegação seguirá para São Paulo, onde o Galo enfrentará o Corintians. O Dr. Haroldo Lopes da Costa pediu a Telê para não forçar muito os jogadores, que vêm de jogos estafantes.

OBINO QUER A CBD LONGE DOS CARIOCAS

PÔRTO ALEGRE, 14 (Sport Press) — O presidente do Grêmio, Sr. Flávio Obino, não ficou nada satisfeito com a nova tabela do Campeonato Nacional. Disse que seu clube foi muito prejudicado, embora o tricolor faça muitos jogos em Pôrto Alegre. Vou fazer um movimento para tirar a CBD do Rio e transferi-la para Brasília, pois só assim a entidade nacional ficará longe dos cariocas

"Praianinha" e o CONHAQUE DE ALCATRÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA APRESENTAM

"Basquetebol em foco"

Nóli Coutinho

● **DECEPÇAO** — O Major Coutinho, vice-presidente técnico da FMB, anda decepcionado e triste com técnicos e dirigentes de clubes que estão culpando os juízes pelas derrotas da maioria dos jogos. Êle nos declarou: "As arbitragens estão boas, mas os tais moços se preocupam mais com os árbitros do que com suas equipes".

● **MUNICIPAL**, vai bem com o treinamento de sua equipe feminina sob à supervisão de Zé Pereira e tendo como técnico o jogador Valente. Disse-nos Zé que tem 10 boas jogadoras e mais ainda dos Santos, campeoníssima de atletismo, agora também se dedicando com muita vontade ao basquete.

● **ESFÔRÇO** — Informa-nos o confrade José Góis, o Papa do basquete de São Paulo, que o grandão Ernest Gherman, conhecido na Argentina como **El Finito**, chegou para o Palmeiras. Êle tem sido nos últimos anos a figura mais destacada da seleção platina.

● **CURIOSIDADE** — Emil Rached, nosso grandalhão (2m23), foi homenageado em Campinas devido à sua participação na seleção do Brasil, campeã do pan de Cali. Emil é mascote do Clube dos Baixinhos (..) que promoveu à festa.

● **DEFERÊNCIA HONROSA** — Assinado pelo presidente João Alfredo Quadros, da Federação Baiana de Basquetebol, recebemos convite para comparecer ao XXIX Campeonato Brasileiro Masculino, em Salvador, de 22 a 30 vindouro. Lá estaremos e pretendemos viajar no próximo dia 25, atendendo desta feita a honrosa deferência da entidade da Boa Terra dirigida proficuamente pelo João Alfredo Quadros, a quem muito agradecemos.

● **TORNEIO SUL-AMERICANO** de clubes campeões será em Lima de 10 a 20 de novembro, segundo decisão da Comissão de Zona Sul-Americana da FIBA que preteriu o Brasil em favor da entidade do Peru.

● **O SIRIO** de São Paulo, pela sua condição de campeão continental, tem direito de participação.

● **AS INSCRIÇÕES** para o maior torneio de clubes da AS terminará no próximo dia 30.

● **AMANHA** os programas **Tabela de Vidro** (18h35min) e **Basquetebol em Foco** (18h40min) na **Rádio Continental** estarão entrevistando as estrelinhas Heloísa e Neli, do Colégio Monteiro Lobato, de Nova Iguaçu, que irão com seu técnico Ari Pereira.

● **SEGUNDA RODADA** dos torneios abertos femininos (infanto e juvenil) será domingo vindouro com: Monteiro Lobato x Vasco, em Nova Iguaçu e Clube União x Vasco, em Vigário Geral. As partidas de infanto começarão às 9 horas e juvenil às 10 horas, com ingresso grátis.

● **COLOCAÇÕES** — No infanto, Olaria e União estão na liderança com Monteiro Lobato e Vasco, com uma derrota, enquanto no juvenil, Monteiro Lobato e União estão na ponta, com Vasco e Olaria, com uma derrota.

Gramado tapetão e outros...

Sérgio Lopes

Os dirigentes do Cruzeiro estão "grilados" com a renda do jôgo de sábado contra o Fluminense, pois os cartolas do tricolor haviam anunciado em altos brados que haviam adquirido duzentos e cinqüenta mil cruzeiros de renda antecipada; mas, na hora do alto-falante dar o recado do tutu, só apareceu ... mil. E agora, Vilela?

* * *

O cartolinha da CBD, Abílio de Almeida, está trabalhando muito pelo futebol nacional, tanto que quando estêve recentemente no Peru, sob as expensas da mãe dos desportistas, "cantou" Baylon, da seleção inca, para vir para o Vasco. E como o Vasco é um clube brasileiro, e principalmente porque êle é vascaíno doente...

* * *

E o negócio de seleção de amadores deu o maior rôlo. Os podres estão saindo todos. Tem négo aí que tem três filhos jogando no dente-de-leite e ainda no juvenil. Se forem rebuscar no fundo do barril, é bem capaz de ter um descendente direto de Pedro Álvares Cabral jogando no time do Vasco, que foi campeão êste ano...

* * *

O técnico Dino Sani, do Internacional, ao desembarcar em Pôrto Alegre, afirmou estar espantado com a velocidade dos jogadores do Ceará e do Santa Cruz. Também mal sabe o ganchão que êles fazem individual fugindo do "camburão da Polícia...

* * *

Rato quando vê muito queijo, se meia todo: o dirigente do Ceará, Ivonildo Mosca de Carvalho, está aqui pelo Sul para comprar um zagueiro, um ponta-direita e um ponta-de-lança. E já avisou que quer craque, pois lá no seu clube "jogadorzinho não entra"...

* * *

Dos três clubes mineiros que participam do Campeonato Nacional, o único que reclamou da tabela foi o Atlético Mineiro. Os atleticanos dizem que o Galo foi prejudicado, mas "mesmo assim não reclamamos, pois a CDB é soberana". Deve ter alguém por lá angariando voto para alguma coisa...

* * *

E lá no Sul, o presidente do Grêmio, Sr. Flávio Obino, tão ficou nada satisfeito com o tabelão. Disse que seu clube foi sensìvelmente prejudicado e já está providenciado para que a CBD seja transferida para Brasília, pois assim não pode ser...

* * *

O pessoal da pancada, que organizou a vinda de Cassius Clay (Muhammad Ali pras nêgas dêle) está empolgado com a possibilidade de faturar uma nota às custas do sofrimento do pobre coitado que vai entrar no ringue contra o negão, pois é muito grande a procura de ingressos...

* * *

Finalmente conseguiram descobrir porque o Pelé deixa o Santos para fazer filmagem. É que neste filme êle tem setecentos mil cruzeiros na roda...

* * *

O torcedor do Fla está desolado. O quadro levou tanto tempo para ganhar uma e, na solução do crucial problema do returno, o Mengo pega logo de cara o Palmeiras, em São Paulo...

* * *

Enquanto isso, o Dr. Promessa (Dr. Richer, para os que ainda não conhecem o último apelido dado pelos sofredores que acompanham o time "pela aí"), está pensando qual o nome de craque apontará como possível refôrço do seu quadro, após a derrota para os "periquitos"...